Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

OF.GP. 295/2014

São Jerônimo, 30 de outubro de 2014.

Exmo. Sr.
Arthur dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar lhe, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que envio para apreciação desta casa o Projeto de Lei, conforme segue:

- Projeto de Lei Nº 080: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Jerônimo para o Exercício Financeiro de 2015.

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

PROJETO DE LEI N° 80 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 56.753.650,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º. A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	19.646,768,00	26.657.312,00	46.304.080,00
Receita Tributária	2.367.220,00	1.703.380,00	4.070.600,00
Receita de Contribuições	0,00	1.757.500,00	1.757.500,00
Receita Patrimonial	371.800,00	3.220.300,00	3.592.100,00
Receita de Serviços	105.500,00	0,00	105.500,00
Transferências Correntes	15.121.260,00	19.695.340,00	34.816.600,00
Outras Receitas Correntes	1.680.988,00	280.792,00	1.961.780,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	10.808.430,00	10.908.430,00
Transferências de Capital		8.808.430,00	8.808.430,00
Alienação de Bens	100.000,00		100.000,00
Operação de Crédito		2.000.000,00	2.000.000,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		4.210.000,00	4.210.000,00
Receita de Contribuições – Intraorç.		4.210.000,00	4.210.000,00
8 – DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.668.860,00	-4.668.860,00
Dedução Receita transf. Corrente		-4.668.860,00	-4.668.860,00
TOTAL	19.746.768,00	37.006.882,00	56.753.650,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 56.753.650,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R$ 36.102.520,00 (trinta e seis milhões, cento e dois mil, quinhentos e vinte reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 11.946.630,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais).

Art. 5º. A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	14.887.000,00	20.562.720,00	35.449.720,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.335.000,00	9.031.260,00	17.366.260,00
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias		80.000,00	80.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	6.532.000,00	11.331.460,00	17.863.460,00

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
4. DESPESAS DE CAPITAL	2.357.500,00	12.076.930,00	14.434.430,00
4.1 – Investimentos	1.507.500,00	12.076.930,00	13.584.030,00
4.2 – Amortização da Dívida	850.000,00		850.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	5.869.500,00	6.869.500,00
TOTAL	18.244.500,00	29.277.890,00	56.753,650,00

Art. 6º. Integram esta Lei, nos termos do art. 8° da Lei Municipal nº 3306/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º. Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25 por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações;

b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25 por cento de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Art. 8º Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único: As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º. A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art.22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei 3306/2014, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 3306/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal

Fundo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	35.477.328,40	37.103.771,19	40.032.955,54	54.606.000,00	52.718.010,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	32.066.194,93	33.928.117,40	38.655.287,02	38.474.000,00	41.809.580,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	2.371.805,70	2.763.480,39	3.397.348,99	3.973.794,00	4.070.600,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.060.774,76	1.150.602,49	1.261.156,71	1.724.346,00	434.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.760.082,10	2.798.279,62	1.148.557,81	1.692.047,00	482.100,00
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	50.917,11	135.431,08	72.049,82	125.000,00	105.500,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.467.575,80	25.750.479,59	30.577.025,55	28.162.007,00	34.816.600,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.355.039,46	1.329.844,23	2.199.148,14	2.796.806,00	1.900.780,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.169.892,16	667.652,14	1.377.668,52	11.922.000,00	10.908.430,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	218.000,00	100.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.169.892,16	667.652,14	1.377.668,52	11.704.000,00	8.808.430,00
4.2.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.241.241,31	2.508.001,65	0,00	4.210.000,00	0,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.241.241,31	2.508.001,65	0,00	4.210.000,00	0,00
4.7.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.654.070,00	-3.894.689,00	-4.200.212,00	-4.294.200,00	-4.668.860,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.654.070,00	-3.894.689,00	-4.200.212,00	-4.294.200,00	-4.668.860,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-3.654.070,00	-3.894.689,00	-4.200.212,00	-4.294.200,00	-4.668.860,00
	Total por entidade:	**31.823.258,40**	**33.209.082,19**	**35.832.743,54**	**50.311.800,00**	**48.049.150,00**
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	4.967.755,39	0,00	8.704.500,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.078.762,85	0,00	4.494.500,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	970.469,57	0,00	1.323.500,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	878.061,31	0,00	3.110.000,00
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)						
4.1.5.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	230.231,97	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	2.888.992,54	0,00	4.210.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.210.000,00
4.7.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	2.888.992,54	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	**0,00**	**0,00**	**4.967.755,39**	**0,00**	**8.704.500,00**
Entidade: 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO						
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total geral:	**31.823.258,40**	**33.209.082,19**	**40.800.498,93**	**50.311.800,00**	**56.753.650,00**

Fundo Público
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 02/01/2015 (A)

LRF, art 4º, § 1º

R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	33.761.700,00	40.309.160,00	19,390	54.606.000,00	35,470	56.753.650,00	3,930	49.909.257,00	(12,060)	54.765.442,00	9,730
Receitas Primárias (I)	31.374.800,00	37.324.260,00	18,960	53.045.953,00	42,120	51.281.550,00	(3,330)	48.458.876,00	(5,500)	53.231.430,00	9,850
Despesa Total	33.761.700,00	40.309.160,00	19,390	54.606.000,00	35,470	56.753.650,00	3,930	49.909.257,00	(12,060)	54.765.442,00	9,730
Despesas Primárias (II)	32.691.700,00	39.409.160,00	20,550	53.606.000,00	36,020	46.823.150,00	(12,650)	48.499.317,00	3,580	53.083.897,00	9,450
Resultado Primário III = (I-II)	(1.316.900,00)	(2.084.900,00)	58,320	(560.047,00)	(73,140)	4.458.400,00	(896,080)	(40.441,00)	(100,910)	147.533,00	(464,810)
Resultado Nominal	(227.890,00)	(2.833.807,00)	1.143,500	217.777,00	(107,680)	(1.247.397,60)	(672,790)	(1.195.472,00)	(4,160)	(1.736.001,00)	45,210
Dívida Pública Consolidada	5.014.569,00	4.233.790,00	(15,570)	3.640.791,00	(14,010)	423.941,11	(88,360)	1.836.358,00	333,160	398.130,00	(78,320)
Dívida Consolidada Líquida	2.143.726,00	1.671.339,00	(22,040)	(854.533,00)	(151,130)	193.512,33	(122,650)	(1.619.413,00)	(936,850)	(3.355.414,00)	107,200

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	37.791.623,00	42.667.246,00	12,900	54.606.000,00	27,980	43.047.902,00	(21,170)	44.553.868,00	3,500	46.423.864,00	4,200
Receitas Primárias (I)	35.119.814,00	39.507.729,00	12,490	53.045.953,00	34,270	41.758.124,00	(21,280)	43.259.116,00	3,590	45.123.505,00	4,310
Despesa Total	37.791.623,00	42.667.246,00	12,900	54.606.000,00	27,980	43.047.902,00	(21,170)	44.553.868,00	3,500	46.423.864,00	4,200
Despesas Primárias (II)	36.593.904,00	41.714.596,00	10,380	53.606.000,00	28,510	41.929.102,00	(21,780)	43.295.218,00	3,260	44.998.443,00	3,930
Resultado Primário III = (I-II)	(1.474.090,00)	(2.206.867,00)	49,710	(560.047,00)	(74,620)	(170.978,00)	(69,470)	(36.102,00)	(78,890)	125.062,00	(446,410)
Resultado Nominal	(255.092,00)	2.999.585,00	(1.275,880)	217.777,00	(92,740)	(399.342,00)	(283,370)	(1.067.195,00)	167,240	(1.471.583,00)	37,890
Dívida Pública Consolidada	5.613.127,00	4.481.467,00	(20,160)	3.640.791,00	(18,760)	2.718.160,00	(25,340)	1.639.312,00	(39,690)	337.489,00	(79,410)
Dívida Consolidada Líquida	2.399.609,00	1.769.112,00	(26,270)	(854.533,00)	(148,300)	(399.342,00)	(53,270)	(1.445.646,00)	262,010	0,00	(100,000)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2012	2013	2014	2015	2016	2017
5,840	5,750	5,850	6,160	5,520	5,310

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
(Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF)

RECEITAS POR FONTES		DESPESAS POR PROJETO / ATIVIDADE	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas	2.000.000,00	Proj/ Atividade:1024 Elemento:449051	2.000.000,00
.....		Proj/ Atividade: Elemento:	
.....		Proj/Atividade Elemento:	
Operações de Crédito Externas	0,00		
TOTAL	2.000.000,00	TOTAL	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO
(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até Agosto de 2014	Tendência Até o Final do Exercício
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	2.462.862,13	3.694.293,24
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	634.131,07	1.030.463,07
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	272.296,01	408.444,12
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extrfa)	7.987.175,21	11.980.762,92
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	6.473,11	9.709,68
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	-	-
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	44.314,34	66.471,60
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	6.064.532,64	90.96798,12
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	1.101.273,25	1.651.909,92
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTA-ÇÃO	112.805,67	169.208,52
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	-	-
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	-	-
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	13.380,22	20.070,36
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS	-	-
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	105.088,81	157.633,32
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	342.818,45	544.227,72
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS	-	-
S O M A ----------→	19.147.150,31	28.799.992,59

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	R R E A 7%
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2015	R$ 2.015.999,48

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2.363/2005 (Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	4.494.500	DESP. CORRENTES	2.830.000
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	80.000
Rec. Contribuições	1.323.500	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intra-orçamentárias	
Rec. Patrimonial	3.110.000	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	2.750.000
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intra-orçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.	61.000		
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	5.000
Oper. De Crédito		Investimentos	5.000
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intra-orçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
TOTAL	4.494.500	TOTAL	2.835.000

REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições	4.210.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.869.500
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			
T O T A L	8.704.500	TOTAL	8.704.500

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
(Lei Complementar nº 141/2012)

FICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	1.272.500	190.875	301 ATENÇÃO BÁSICA	1.190.000
I T B I	306.000	45.900	302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT	-
I S S Q N	1.075.500	161.325	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	220.000
I R R F	460.700	69.105	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	372.300	55.845	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	177.180	26.577	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-
F P M	11.085.000	1.662.750	TOTAL	1.410.000
I T R	122.000	18.300		
LC 87/96	75.000	11.250	OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.884.000
I C M S	10.693.200	1.603.980		
I P V A	1.121.400	168.210		
IPI / EXPORTAÇÃO	248.000	37.200		
SUBTOTAL	**27.008.780**	4.051.317		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		5.000		
MÍNIMO A APLICAR		4.056.317	TOTAL FIXADO	4.294.000

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
(art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	1.272.500	318.125	ENSINO FUNDAMENTAL	175.000	4.723.000
I T B I	306.000	76.500	ENSINO MÉDIO	20.000	-
I S S Q N	1.075.500	268.875	ENSINO PROFISSIONAL	-	-
I R R F	460.700	115.175	ENSINO SUPERIOR	-	-
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	372.300	93.075	EDUCAÇÃO INFANTIL	348.800	1.108.560.
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	177.180	44.295	EDUC.JOVENS E ADULT	3.000	-
F P M	12.043.000	239.500(25% COTA EXTRA) 554.250(5%)	EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.000	-
I T R	122.000	6.100	TOTAL	549.800	5.831.560
LC 87/96	75.000	3.750	OUTRAS SUB-FUNÇÕES	2.073.560	22.000
I C M S	10.693.200	534.660			
I P V A	1.121.400	56.070			
IPI / EXPORTAÇÃO	248.000	12.400			
SUBTOTAL	**27.966.780**	**2.322.775**			
RETORNO DO FUNDEB		5.830.000			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		4.668.860			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		35.000			
MÍNIMO A APLICAR		8.187.775	TOTAL FIXADO	2.623.360	5.853.560

FUNDO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Portaria 637/2012

R$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2015	2016	2017	
IPTU - Próprio	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Cultural, Beneficiente, Hospitalar, Recreativa, Religiosa, Esportiva, Educacional/São Jerônimo	43.880,58	46.302,79	48.761,47	Observação 1 Sugestão de medida para Compensação da Renuncia de Receita Prevista majoração da Aliquota de ISS para todos os serviços da Lista da Lei Complementar 116/2003 , de 2% para 3%.
IPTU - MDE	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Cultural, Beneficiente, Hospitalar, Recreativa, Religiosa, Esportiva, Educacional/São Jerônimo	18.283,58	19.292,83	20.317,28	Observação 1 Sugestão de medida para Compensação da Renuncia de Receita Prevista majoração da Aliquota de ISS para todos os serviços da Lista da Lei Complementar 116/2003 , de 2% para 3%.
IPTU - ASPS	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Cultural, Beneficiente, Hospitalar, Recreativa, Religiosa, Esportiva, Educacional/São Jerônimo	10.970,15	11.575,70	12.190,37	Observação 1 Sugestão de medida para Compensação da Renuncia de Receita Prevista majoração da Aliquota de ISS para todos os serviços da Lista da Lei Complementar 116/2003 , de 2% para 3%.
Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Cultural, Beneficiente, Hospitalar, Recreativa, Religiosa, Esportiva, Educacional/São Jerônimo	12.553,65	13.246,61	13.950,01	Observação 1 Sugestão de medida para Compensação da Renuncia de Receita Prevista majoração da Aliquota de ISS para todos os serviços da Lista da Lei Complementar 116/2003 , de 2% para 3%.
Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servi	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Cultural, Beneficiente, Hospitalar, Recreativa, Religiosa, Esportiva, Educacional/São Jerônimo	26.679,60	28.152,31	29.647,20	Observação 1 Sugestão de medida para Compensação da Renuncia de Receita Prevista majoração da Aliquota de ISS para todos os serviços da Lista da Lei Complementar 116/2003 , de 2% para 3%.
Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	Anistia	Contribuintes Inadiplentes - Recuperação Créditos Tributários/São Jerônimo	114.726,95	121.059,88	127.488,16	Observação Anistia Juros / Multa Programa REFAZ Lei 312/2014 - Parâmetro 134 Total de acordos - 303 Total parcelado - R$ 253.303,96 Total Pagamento - R$ 246.422,31 Total Desconto Juros/ Multa R$ 191.211,59 Total diferença pago e desconto Juros/ Multa R$ 55.210,72
Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	Remissão	Contribuintes Inadiplentes - Recuperação Créditos Tributários/São Jerônimo	34.976,56	36.907,28	38.867,04	Observação Anistia Juros / Multa Programa REFAZ Lei 312/2014 - Parâmetro 134 Total de acordos - 303 Total parcelado - R$ 253.303,96 Total Pagamento - R$ 246.422,31 Total Desconto Juros/ Multa R$ 191.211,59 Total diferença pago e desconto Juros/ Multa R$ 55.210,72
Div Ativ do IPTU - MDE	Anistia	Contribuintes Inadiplentes - Recuperação Créditos Tributários/São Jerônimo	47.802,90	50.441,62	53.120,07	Observação Anistia Juros / Multa Programa REFAZ Lei 312/2014 - Parâmetro 134 Total de acordos - 303 Total parcelado - R$ 253.303,96 Total Pagamento - R$ 246.422,31 Total Desconto Juros/ Multa R$ 191.211,59 Total diferença pago e desconto Juros/ Multa R$ 55.210,72
Rec Div Ativ do IPTU - MDE	Remissão	Contribuintes Devedores até 10UFM - Exercícios 2009/2010/São Jerônimo	14.573,57	15.378,03	16.194,61	Observação Anistia Juros / Multa Programa REFAZ Lei 312/2014 - Parâmetro 134 Total de acordos - 303 Total parcelado - R$ 253.303,96 Total Pagamento - R$ 246.422,31 Total Desconto Juros/ Multa R$ 191.211,59 Total diferença pago e desconto Juros/ Multa R$ 55.210,72
Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	Anistia	Contribuintes Inadiplentes - Recuperação Créditos Tributários/São Jerônimo	28.681,74	30.264,97	31.872,04	Observação Anistia Juros / Multa Programa REFAZ Lei 312/2014 - Parâmetro 134 Total de acordos - 303 Total parcelado - R$ 253.303,96 Total Pagamento - R$ 246.422,31 Total Desconto Juros/ Multa R$ 191.211,59 Total diferença pago e desconto Juros/ Multa R$ 55.210,72

FUNDO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Portaria 637/2012

R$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2015	2016	2017	
Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	Remissão	Contribuintes Devedores até 10UFM - Exercícios 2009/2010/São Jerônimo	8.744,15	9.226,82	9.716,77	Observação Anistia Juros / Multa Programa REFAZ Lei 312/2014 - Parâmetro 134 Total de acordos - 303 Total parcelado - R$ 253.303,96 Total Pagamento - R$ 246.422,31 Total Desconto Juros/ Multa R$ 191.211,59 Total diferença pago e desconto Juros/ Multa R$ 55.210,72
Total			361.873,43	381.848,84	402.125,02	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	46.304.080,00	DESPESAS CORRENTES	33.278.720,00
RECEITA TRIBUTARIA	4.070.600,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.395.260,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.757.500,00	Juros e Encargos da Divida	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.592.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.863.460,00
RECEITA DE SERVIÇOS	105.500,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.171.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.816.600,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.171.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.961.780,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.210.000,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁ	4.210.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.668.860,00		
(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-4.668.860,00		
		Superavit	10.395.500,00
Total	45.845.220,00	Total	45.845.220,00
Superavit do orçamento corrente	10.395.500,00		
RECEITAS DE CAPITAL	10.908.430,00	DESPESAS DE CAPITAL	14.414.430,00
ALIENACOES DE CRÉDITO	2.000.000,00	INVESTIMENTOS	13.564.430,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	Amortização da Dívida	850.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.808.430,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00
		INVESTIMENTOS	20.000,00
Deficit	3.526.000,00		
Total	14.434.430,00	Total	14.434.430,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	46.304.080,00	81,59 %	DESPESAS CORRENTES	35.449.720,00	71,06 %
RECEITAS DE CAPITAL	10.908.430,00	19,22 %	DESPESAS DE CAPITAL	14.434.430,00	28,94 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	4.210.000,00	7,42 %			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.668.860,00	-8,23 %			
			Superavit do Orçamento	6.869.500,00	
Total	56.753.650,00	100,00 %	Total	56.753.650,00	100,00 %

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	61.422.510,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	46.304.080,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	4.070.600,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	3.114.700,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	2.039.200,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IPTU	1.272.500,00
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	763.500,00
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	318.125,00
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	190.875,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	460.700,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	460.700,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	377.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	226.200,00
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	94.250,00
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	56.550,00
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislat	40.000,00
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	24.000,00
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	10.000,00
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	6.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - Rend Trab - Inativos Pagos pelo RPPS	17.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	10.200,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	4.250,00
4.1.1.1.2.04.31.03.03.00	IRRF Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	2.550,00
4.1.1.1.2.04.31.05.00.00	IRRF - Rend Trab - Pensionista Pagos pelo RPPS	4.000,00
4.1.1.1.2.04.31.05.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos pelo RPPS - Próprio	2.400,00
4.1.1.1.2.04.31.05.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos pelo RPPS - MDE	1.000,00
4.1.1.1.2.04.31.05.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos pelo RPPS - ASPS	600,00
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	22.500,00
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	13.500,00
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	5.625,00
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	3.375,00
4.1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativ	200,00
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	120,00
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	50,00
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	30,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI	306.000,00
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	183.600,00
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	76.500,00
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	45.900,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	1.075.500,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	ISS	1.075.500,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto Sobre Sseriços de Qualquer Natureza	1.075.500,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	645.300,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	268.875,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	161.325,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	945.900,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Execício do Poder de Polícia	388.900,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100.000,00
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	Tx de Controle de Fiscalização Ambiental	8.500,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	250.000,00
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Tx de Publicidade Comercial	1.000,00
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Tx de Func. de Estabelecimento Horário Especial	1.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	17.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	6.800,00
4.1.1.2.1.35.00.00.00.00	Tx de Alinhamento e Nivelação	500,00
4.1.1.2.1.36.00.00.00.00	Tx de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	3.100,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx p/ Prestação de Serviços	557.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	1.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	556.000,00
4.1.1.2.2.99.00.03.00.00	Tx de Registro no Cadastro Técnico Ambiental Munic	1.000,00
4.1.1.2.2.99.00.04.00.00	Tx de Emissão de Certidões	10.000,00
4.1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa Serviços Diversos	87.500,00
4.1.1.2.2.99.00.07.00.00	Taxa de Serviços Dos Correios	105.000,00
4.1.1.2.2.99.00.08.00.00	Taxa de Serviços do FUNREBOM	352.500,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	10.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib de Melhoria p/ Pavimentação Obras Compleme	10.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.757.500,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	1.323.500,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.323.500,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrinuição de Servidor Ativo Civil	1.300.000,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil	20.000,00
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contribuição de Pensionista Civil	3.500,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	434.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contr Custeio do Serv Iluminação Pública	434.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.592.100,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	70.000,00
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis	70.000,00
4.1.3.1.1.00.00.03.00.00	Aluguel de Copa em Ginásio Poliesportivo	10.000,00
4.1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	60.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.372.100,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios	262.100,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursis Vinculados	175.800,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNDEB	23.500,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - MDE	11.500,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ASPS	5.000,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - CIDE	500,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNAS	14.500,00
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNDE	21.500,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênios	44.000,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depos Banc de Recurs Vinc	55.300,00
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rec de Remun Depos Banc Vinc-PAB Fixo	3.000,00
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - Vig Saúde	3.000,00
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - Farm Básica (Fed)	1.600,00
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - Farm Básica (Est)	6.000,00
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Rec Remun Dep Banc Rec Vinc-SIA/SUS	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc-Incent Atenção Basi	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.32.00.00	Rec de Rem Dep Banc Rec Vinc-Verão com Saúde	3.600,00
4.1.3.2.5.01.99.33.00.00	Rec de Rem Dep Banc Rec Vinc-FMS Prog Vig em Saúde	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.35.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recursos Vinc-UPA	18.000,00
4.1.3.2.5.01.99.36.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Constr CAPS I/UBS- FNS-Min Saúde	1.600,00
4.1.3.2.5.01.99.37.00.00	Rec de Remun de Depos Banc de Recurs Vinc-Cons.Popular 2010/2011-Aq.Ultrassor	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.38.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Cons.Popular 2011/2012-Aq.Veic e Equip	2.100,00
4.1.3.2.5.01.99.40.00.00	Rec Remum Dep Banc Vincu-FNS Progr Saúde Escola	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.41.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.-Cons Pop 2012/2013-Aquis.Ambulância	4.000,00
4.1.3.2.5.01.99.42.00.00	Rec Remun Dep Banc-FMS-Aquisição de Fraldas	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.43.00.00	Rec Remun Dep Banc-FMS Programa Solidariedade	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.44.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc.-FMS Cons. Pop. 2013/14 - Aq. Ambulância	1.500,00
4.1.3.2.5.01.99.45.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. - FMS Aquis. Veículos Port. 136/14	1.300,00
4.1.3.2.5.01.99.46.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. FMS Prog. Pré-Natal/Rede Cegonha	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.47.00.00	Rec Remun Dep Banc-Convênio CRM	500,00
4.1.3.2.5.01.99.48.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Transf.Estado-CAPS	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.49.00.00	Rec Remun Dep Banc - Prog FNS BLMAC	100,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	86.300,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depós de Recur Não Vinculad	86.300,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Invest do Reg Próprio de Prev Soci	3.110.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	3.110.000,00
4.1.3.6.0.00.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	150.000,00
4.1.3.6.1.00.00.00.00.00	Rec de Cessão do Direito Oper. de Pagamentos	150.000,00
4.1.3.6.1.02.00.00.00.00	Rec de Cessão do Direito Oper. Folha Pag Benef	150.000,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	105.500,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv Administrativos	21.000,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	20.000,00
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv de Vendas de Editais	1.000,00
4.1.6.0.0.46.00.00.00.00	Serv de Cemitérios	80.000,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	4.500,00
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	2.500,00
4.1.6.0.0.99.00.02.00.00	Serv de Pavimentação e Repavimentação	2.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.816.600,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.236.600,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	15.829.000,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	12.165.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM	12.043.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	6.651.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	554.250,00
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	1.662.750,00
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.217.000,00
4.1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	958.000,00
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	718.500,00
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM – MDE	239.500,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	122.000,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	73.200,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	6.100,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	18.300,00
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	24.400,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	216.000,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Comp Financ de Recur Minerais -CFEM	43.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	173.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.441.000,00
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	600.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	320.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	120.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	120.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00	Programa Nac Vigilância Epidemiológica Contr Doenç	80.000,00
4.1.7.2.1.33.00.99.00.00	Outras Transf da União p/ o SUS	521.000,00
4.1.7.2.1.33.00.99.02.00	Transf - FNS - SIA/SUS	500.000,00
4.1.7.2.1.33.00.99.04.00	Programa FNS-BLMAC	1.000,00
4.1.7.2.1.33.00.99.05.00	Programa Saúde na Escola	20.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Tranf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	556.000,00
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	Programa Apoio à Pessoa Portadora Deficiência PPD	3.000,00
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Serv Proteção Crianças e Adoles - CREAS(Sentinela)	110.000,00
4.1.7.2.1.34.00.08.00.00	Prog Temp c/Rec Receb FNS Programa Bolsa Familia	75.000,00
4.1.7.2.1.34.00.09.00.00	Piso Basico Variavel-Crianças e Idosos-PBV	10.000,00
4.1.7.2.1.34.00.12.00.00	Piso Basico Fixo(CRAS) PBF	105.000,00
4.1.7.2.1.34.00.13.00.00	Programa IGD/SUAS	28.000,00
4.1.7.2.1.34.00.14.00.00	Programa Serviço Convivência Fortalecimento de Vinculo	110.000,00
4.1.7.2.1.34.00.15.00.00	Piso Básico Variavel - PBVIII Equipe Volante	55.000,00
4.1.7.2.1.34.00.16.00.00	Piso Alta Complexidade-Crianças/Adolescente PAC I	60.000,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	1.226.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	520.000,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf União Progra Dinheiro Direto na Escola PDDE	2.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	300.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	130.000,00
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNACN-Creche	45.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.1.35.06.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAP-Pré Esc	40.000,00
4.1.7.2.1.35.07.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAN-Ens Med	45.000,00
4.1.7.2.1.35.08.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAEN-EJA	30.000,00
4.1.7.2.1.35.09.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAFME-Mais E	10.000,00
4.1.7.2.1.35.10.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAEAEE-Ed Es	4.000,00
4.1.7.2.1.35.11.00.00.00	Transf FNDE - Progr Manut Educacao Infantil	100.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Trasnf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	75.000,00
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	45.000,00
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	3.750,00
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	11.250,00
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	15.000,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias da União	150.000,00
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193	50.000,00
4.1.7.2.1.99.00.30.00.00	FPM - Apoio Financeiro (MP 462/2009)	100.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	12.577.600,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	12.063.600,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.693.200,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	6.415.920,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	534.660,00
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	1.603.980,00
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.138.640,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.121.400,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	672.840,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	56.070,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	168.210,00
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	224.280,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	248.000,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	148.800,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	12.400,00
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	37.200,00
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	49.600,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	1.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	502.000,00
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	55.000,00
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00	Programa Incet Atenção Básica	250.000,00
4.1.7.2.2.33.00.20.00.00	Programa Verão com Saúde	50.000,00
4.1.7.2.2.33.00.21.00.00	Programa Vigilância em Saúde Estadual	33.000,00
4.1.7.2.2.33.00.22.00.00	Transf Convênio FMS - Aquisição de Fraldas	36.000,00
4.1.7.2.2.33.00.23.00.00	Transf Gov Estado FMS - Programa Solidariedade	20.000,00
4.1.7.2.2.33.00.24.00.00	Transf Gov Estado - FMS Prog Pré Natal/ Rede Cegonha	10.000,00
4.1.7.2.2.33.00.25.00.00	Transf Estado Custeio CAPS	48.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf do Estado	12.000,00
4.1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte da Multa de Trânsito	12.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	5.830.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	5.830.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf de Intituições Privadas	10.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf de Pessoas	40.000,00
4.1.7.5.0.01.00.00.00.00	Transferências de pessoas para o COMDICA	20.000,00
4.1.7.5.0.02.00.00.00.00	Transferências de pessoas para a Casa de Passagem	20.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf de Convênios	530.000,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	530.000,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç	490.000,00
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	230.000,00
4.1.7.6.2.02.00.02.00.00	Transf Convênios p/ Merenda Escolar	15.000,00
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transf do Convênio PRADEM	230.000,00
4.1.7.6.2.02.00.13.00.00	Transf.Estado Merenda Escolar-Escola Tempo Integral	15.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados	40.000,00
4.1.7.6.2.99.00.10.00.00	Programa Integração Tributária- PIT	20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.6.2.99.00.11.00.00	Programa Emancipar RS	20.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.961.780,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	206.480,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	21.700,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	2.500,00
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	1.500,00
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	625,00
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	375,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI	900,00
4.1.9.1.1.39.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - Próprio	540,00
4.1.9.1.1.39.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - MDE	225,00
4.1.9.1.1.39.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - ASPS	135,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	10.000,00
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	6.000,00
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	2.500,00
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	1.500,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	8.300,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	8.300,00
4.1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	8.300,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributo	169.780,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	156.500,00
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	93.900,00
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	39.125,00
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	23.475,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI	280,00
4.1.9.1.3.12.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - Próprio	168,00
4.1.9.1.3.12.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - MDE	70,00
4.1.9.1.3.12.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - ASPS	42,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	7.000,00
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	4.200,00
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	1.750,00
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	1.050,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Contrib de Melhoria	6.000,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	15.000,00
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	15.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.171.000,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	10.000,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	1.161.000,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras Entre RGPS e RPPS	60.000,00
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	Comp Fin Reg.Geral/Reg.Próp Prev Serv – Principal	60.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1.101.000,00
4.1.9.2.2.99.00.03.00.00	Restituição pelo uso de Bens do Município	1.000,00
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	750.000,00
4.1.9.2.2.99.00.07.00.00	Vale Transporte dos Servidores	180.000,00
4.1.9.2.2.99.00.08.00.00	Vale Alimentação Servidores	170.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	555.300,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	549.300,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	343.500,00
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	206.100,00
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	85.875,00
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	51.525,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ITBI	1.800,00
4.1.9.3.1.12.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - Próprio	1.080,00
4.1.9.3.1.12.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - MDE	450,00
4.1.9.3.1.12.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - ASPS	270,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	27.000,00
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	16.200,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	6.750,00
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	4.050,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec Div Ativ Contrib de Melhoria	7.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	170.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	170.000,00
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REceita da Dívida Ativa das Taxas	170.000,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	6.000,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas	6.000,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec da Dív Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal	6.000,00
4.1.9.3.2.99.01.02.00.00	Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE	6.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	29.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	29.000,00
4.1.9.9.0.99.00.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas p/ RPPS	1.000,00
4.1.9.9.0.99.00.02.00.00	Cancelamento de Restos a Pagar não Processados	14.000,00
4.1.9.9.0.99.00.02.01.00	Cancelamento de Restos a Pagar Não Proces Executiv	14.000,00
4.1.9.9.0.99.00.03.00.00	Cancelamento de Restos a Pagar Processados	14.000,00
4.1.9.9.0.99.00.03.01.00	Cancelamento de Restos a Pagar Proc - Executivo	14.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.908.430,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CRÉDITO	2.000.000,00
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.000.000,00
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais	2.000.000,00
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito Internas - Contratuais	2.000.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	100.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00
4.2.2.1.9.00.00.02.00.00	Aliena bens Móveis Adquir Recurso não Vinculado	100.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.808.430,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.808.430,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Suas Entida	8.658.430,00
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf Convênio União Dest Progr Infra-Estr Transp	1.400.000,00
4.2.4.7.1.05.00.01.00.00	Infra Estrutura Urbana-Pavimentação (Min.Cidades)	1.400.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União	7.258.430,00
4.2.4.7.1.99.00.08.00.00	Construção do CAPS I - Min. Saúde	800.000,00
4.2.4.7.1.99.00.09.00.00	Contrução de Quadras de Esportes (Min. Educação)	603.600,00
4.2.4.7.1.99.00.11.00.00	Plano de Açoes Articuladas-Progr.PAR - FNDE	1.853.000,00
4.2.4.7.1.99.00.12.00.00	Construção Unid.Pronto Atendimento-UPA (Min. Saúde	2.800.000,00
4.2.4.7.1.99.00.13.00.00	Aquisição de equipamentos (Min.Agricultura) MAPA	204.000,00
4.2.4.7.1.99.00.14.00.00	Obras de Infraestrutura Rural (Min.Desenv.Agrário) MDA	250.000,00
4.2.4.7.1.99.00.16.00.00	Reforma UBS - Ministério Saúde	115.330,00
4.2.4.7.1.99.00.17.00.00	Obras de Infraestrutura Turistica (Ministério Turismo)	390.000,00
4.2.4.7.1.99.00.18.00.00	Obras de Infraestrutura Rural(Munisterio da Agricultura) MAPA	242.500,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf Convênios dos Estados Distrito Feder Entid	150.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios Estados	150.000,00
4.2.4.7.2.99.00.10.00.00	Consulta Popular/2014 - Aquisição de Equipamentos	150.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.210.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.210.000,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.210.000,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciarias do RPPS - Intra-Orça	4.210.000,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuiçao Patr de Serv Ativo Civel - Intra-Orça	1.700.000,00
4.7.2.1.0.29.03.00.00.00	Contribuição Patr de Serv Inativo Civil - Intra	6.000,00
4.7.2.1.0.29.05.00.00.00	Contribuição Patr de Pensionist Civil - Intra-Orça	4.000,00
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previd p/ Amortização do Déficit Atua	2.500.000,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.668.860,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.668.860,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-4.668.860,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	-4.668.860,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) Ded da Receita de TransferênciA União	-2.256.400,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	-2.241.400,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição		Valor Estimado
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Deducao Receita Fundo Participação Municípios		-2.217.000,00
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB		-2.217.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR		-24.400,00
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR		-24.400,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração		-15.000,00
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone		-15.000,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) Ded Receita de Transferência do Estado		-2.412.460,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad		-2.412.460,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduções da Receita do ICMS		-2.138.600,00
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS		-2.138.600,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA		-224.260,00
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA		-224.260,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Deduções da Receita do IPI/Exportação		-49.600,00
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO		-49.600,00
		Total geral:	**56.753.650,00**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO						**48.049.150,00**
1	4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	763.500,00
2	4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	318.125,00
3	4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	190.875,00
4	4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	226.200,00
5	4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	94.250,00
6	4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	56.550,00
7	4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	24.000,00
8	4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	10.000,00
9	4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	6.000,00
10	4.1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	10.200,00
11	4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	4.250,00
12	4.1.1.1.2.04.31.03.03.00	IRRF Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	2.550,00
13	4.1.1.1.2.04.31.05.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos pelo RPPS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	2.400,00
14	4.1.1.1.2.04.31.05.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos pelo RPPS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	1.000,00
15	4.1.1.1.2.04.31.05.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos pelo RPPS - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	600,00
16	4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	13.500,00
17	4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	5.625,00
18	4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	3.375,00
19	4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	120,00
20	4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	50,00
21	4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	30,00
22	4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	183.600,00
23	4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	76.500,00
24	4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	45.900,00
25	4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	645.300,00
26	4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	268.875,00
27	4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	161.325,00
28	4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
29	4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	Tx de Controle de Fiscalização Ambiental	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	8.500,00
30	4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	250.000,00
31	4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Tx de Publicidade Comercial	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
32	4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Tx de Func. de Estabelecimento Horário Especial	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
33	4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	17.000,00
34	4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
35	4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	6.800,00
36	4.1.1.2.1.35.00.00.00.00	Tx de Alinhamento e Nivelação	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
37	4.1.1.2.1.36.00.00.00.00	Tx de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	3.100,00
38	4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO						**48.049.150,00**
39	4.1.1.2.2.99.00.03.00.00	Tx de Registro no Cadastro Técnico Ambiental Munic	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
40	4.1.1.2.2.99.00.04.00.00	Tx de Emissão de Certidões	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
41	4.1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa Serviços Diversos	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	87.500,00
42	4.1.1.2.2.99.00.07.00.00	Taxa de Serviços Dos Correios	00.01.1087.0000.00.00.00	Não	Não	105.000,00
43	4.1.1.2.2.99.00.08.00.00	Taxa de Serviços do FUNREBOM	00.01.1031.0000.00.00.00	Não	Não	352.500,00
44	4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib de Melhoria p/ Pavimentação Obras Compleme	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
45	4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contr Custeio do Serv Iluminação Pública	00.01.1007.0000.00.00.00	Não	Não	434.000,00
46	4.1.3.1.1.00.00.03.00.00	Aluguel de Copa em Ginásio Poliesportivo	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
47	4.1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
48	4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.50	Sim	Não	23.500,00
49	4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - MDE	00.01.0020.0000.01.01.50	Sim	Não	11.500,00
50	4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	5.000,00
51	4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - CIDE	00.01.1047.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
52	4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNAS	00.01.1158.0000.00.00.00	Não	Não	14.500,00
53	4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNDE	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	21.500,00
54	4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênios	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	44.000,00
55	4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rec de Remun Depos Banc Vinc-PAB Fixo	00.01.4510.0000.02.04.00	Não	Sim	3.000,00
56	4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - Vig Saúde	00.01.4710.0000.02.04.00	Não	Sim	3.000,00
57	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - Farm Básica (Fed)	00.01.4770.0000.02.04.00	Não	Sim	1.600,00
58	4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - Farm Básica (Est)	00.01.4050.0000.02.01.00	Não	Sim	6.000,00
59	4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Rec Remun Dep Banc Rec Vinc-SIA/SUS	00.01.4590.0000.02.04.00	Não	Sim	1.000,00
60	4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc-Incent Atenção Basi	00.01.4011.0000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
61	4.1.3.2.5.01.99.32.00.00	Rec de Rem Dep Banc Rec Vinc-Verão com Saúde	00.01.4170.0000.02.01.00	Não	Sim	3.600,00
62	4.1.3.2.5.01.99.33.00.00	Rec de Rem Dep Banc Rec Vinc-FMS Prog Vig em Saúde	00.01.4190.0000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
63	4.1.3.2.5.01.99.35.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recursos Vinc-UPA	00.01.4621.0000.02.06.00	Não	Sim	18.000,00
64	4.1.3.2.5.01.99.36.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Constr CAPS I/UBS- FNS-Min Saúde	00.01.4996.0000.02.04.00	Não	Sim	1.600,00
65	4.1.3.2.5.01.99.37.00.00	Rec de Remun de Depos Banc de Recurs Vinc-Cons.Popular 2010/2011-Aq.Ultrassom	00.01.4233.0000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
66	4.1.3.2.5.01.99.38.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Cons.Popular 2011/2012-Aq.Veic e Equip U	00.01.4292.0000.02.01.00	Não	Sim	2.100,00
67	4.1.3.2.5.01.99.40.00.00	Rec Remum Dep Banc Vincu-FNS Progr Saúde Escola	00.01.4520.0000.02.04.00	Não	Sim	1.000,00
68	4.1.3.2.5.01.99.41.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.-Cons Pop 2012/2013-Aquis.Ambulância	00.01.4234.0000.02.01.00	Não	Sim	4.000,00
69	4.1.3.2.5.01.99.42.00.00	Rec Remun Dep Banc-FMS-Aquisição de Fraldas	00.01.4050.0000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
70	4.1.3.2.5.01.99.43.00.00	Rec Remun Dep Banc-FMS Programa Solidariedade	00.01.4300.0000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
71	4.1.3.2.5.01.99.44.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc.-FMS Cons. Pop. 2013/14 - Aq. Ambulância	00.01.4234.0000.02.01.00	Não	Sim	1.500,00
72	4.1.3.2.5.01.99.45.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. - FMS Aquis. Veículos Port. 136/14	00.01.4292.0000.02.01.00	Não	Sim	1.300,00
73	4.1.3.2.5.01.99.46.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. FMS Prog. Pré-Natal/Rede Cegonha	00.01.4011.0000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
74	4.1.3.2.5.01.99.47.00.00	Rec Remun Dep Banc-Convênio CRM	00.01.1165.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
75	4.1.3.2.5.01.99.48.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Transf.Estado-CAPS	00.01.4220.0000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
76	4.1.3.2.5.01.99.49.00.00	Rec Remun Dep Banc - Prog FNS BLMAC	00.01.4590.0000.02.01.00	Não	Sim	100,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERÓNIMO						**48.049.150,00**
77	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depós de Recur Não Vinculad	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	86.300,00
78	4.1.3.6.1.02.00.00.00.00	Rec de Cessão do Direito Oper. Folha Pag Benef	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	150.000,00
79	4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
80	4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv de Vendas de Editais	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
81	4.1.6.0.0.46.00.00.00.00	Serv de Cemitérios	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	80.000,00
82	4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	2.500,00
83	4.1.6.0.0.99.00.02.00.00	Serv de Pavimentação e Repavimentação	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
84	4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	6.651.000,00
85	4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	554.250,00
86	4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	1.662.750,00
87	4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	2.217.000,00
88	4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	718.500,00
89	4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM – MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	239.500,00
90	4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	73.200,00
91	4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	6.100,00
92	4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	18.300,00
93	4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	24.400,00
94	4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Comp Financ de Recur Minerais -CFEM	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	43.000,00
95	4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	173.000,00
96	4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	00.01.4510.0000.02.04.00	Não	Sim	600.000,00
97	4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	00.01.4770.0000.02.04.00	Não	Sim	120.000,00
98	4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	00.01.4530.0000.02.04.00	Não	Sim	120.000,00
99	4.1.7.2.1.33.00.02.07.00	Programa Nac Vigilância Epidemiológica Contr Doenç	00.01.4710.0000.02.04.00	Não	Sim	80.000,00
100	4.1.7.2.1.33.00.99.02.00	Transf - FNS - SIA/SUS	00.01.4590.0000.02.04.00	Não	Sim	500.000,00
101	4.1.7.2.1.33.00.99.04.00	Programa FNS-BLMAC	00.01.4590.0000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
102	4.1.7.2.1.33.00.99.05.00	Programa Saúde na Escola	00.01.4520.0000.02.04.00	Não	Sim	20.000,00
103	4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	Programa Apoio à Pessoa Portadora Deficiência PPD	00.01.1059.0000.04.03.00	Não	Não	3.000,00
104	4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Serv Proteção Crianças e Adoles - CREAS(Sentinela)	00.01.1060.0000.04.03.00	Não	Não	110.000,00
105	4.1.7.2.1.34.00.08.00.00	Prog Temp c/Rec Receb FNS Programa Bolsa Familia	00.01.1064.0000.04.03.00	Não	Não	75.000,00
106	4.1.7.2.1.34.00.09.00.00	Piso Basico Variavel-Crianças e Idosos-PBV	00.01.1140.0000.04.03.00	Não	Não	10.000,00
107	4.1.7.2.1.34.00.12.00.00	Piso Basico Fixo(CRAS) PBF	00.01.1143.0000.04.03.00	Não	Não	105.000,00
108	4.1.7.2.1.34.00.13.00.00	Programa IGD/SUAS	00.01.1149.0000.04.03.00	Não	Não	28.000,00
109	4.1.7.2.1.34.00.14.00.00	Programa Serviço Convivência Fortalecimento de Vinculo	00.01.1167.0000.04.03.00	Não	Não	110.000,00
110	4.1.7.2.1.34.00.15.00.00	Piso Básico Variavel - PBVIII Equipe Volante	00.01.1168.0000.04.03.00	Não	Não	55.000,00
111	4.1.7.2.1.34.00.16.00.00	Piso Alta Complexidade-Crianças/Adolescente PAC I	00.01.1169.0000.04.03.00	Não	Não	60.000,00
112	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	00.01.1107.0000.01.03.01	Sim	Não	520.000,00
113	4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf União Progra Dinheiro Direto na Escola PDDE	00.01.1014.0000.01.01.01	Sim	Não	2.000,00
114	4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	00.01.1121.0000.01.01.01	Sim	Não	300.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO						**48.049.150,00**
115	4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	00.01.1044.0000.01.03.00	Sim	Não	130.000,00
116	4.1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNACN-Creche	00.01.1121.0000.01.01.02	Sim	Não	45.000,00
117	4.1.7.2.1.35.06.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAP-Pré Esc	00.01.1121.0000.01.01.02	Sim	Não	40.000,00
118	4.1.7.2.1.35.07.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAN-Ens Med	00.01.1121.0000.01.01.03	Sim	Não	45.000,00
119	4.1.7.2.1.35.08.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAEN-EJA	00.01.1121.0000.01.01.01	Sim	Não	30.000,00
120	4.1.7.2.1.35.09.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAFME-Mais E	00.01.1121.0000.01.01.01	Sim	Não	10.000,00
121	4.1.7.2.1.35.10.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAEAEE-Ed Es	00.01.1121.0000.01.01.01	Sim	Não	4.000,00
122	4.1.7.2.1.35.11.00.00.00	Transf FNDE - Progr Manut Educacao Infantil	00.01.1166.0000.01.03.98	Sim	Não	100.000,00
123	4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	45.000,00
124	4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	3.750,00
125	4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	11.250,00
126	4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	15.000,00
127	4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
128	4.1.7.2.1.99.00.30.00.00	FPM - Apoio Financeiro (MP 462/2009)	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
129	4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	6.415.920,00
130	4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	534.660,00
131	4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	1.603.980,00
132	4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	2.138.640,00
133	4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	672.840,00
134	4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	56.070,00
135	4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	168.210,00
136	4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	224.280,00
137	4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	148.800,00
138	4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	12.400,00
139	4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	37.200,00
140	4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	49.600,00
141	4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	00.01.1047.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
142	4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	00.01.4050.0000.02.01.00	Não	Sim	55.000,00
143	4.1.7.2.2.33.00.15.00.00	Programa Incet Atenção Básica	00.01.4011.0000.02.01.00	Não	Sim	250.000,00
144	4.1.7.2.2.33.00.20.00.00	Programa Verão com Saúde	00.01.4170.0000.02.01.00	Não	Sim	50.000,00
145	4.1.7.2.2.33.00.21.00.00	Programa Vigilância em Saúde Estadual	00.01.4190.0000.02.01.00	Não	Sim	33.000,00
146	4.1.7.2.2.33.00.22.00.00	Transf Convênio FMS - Aquisição de Fraldas	00.01.4050.0000.02.01.00	Não	Sim	36.000,00
147	4.1.7.2.2.33.00.23.00.00	Transf Gov Estado FMS - Programa Solidariedade	00.01.4300.0000.02.01.00	Não	Sim	20.000,00
148	4.1.7.2.2.33.00.24.00.00	Transf Gov Estado - FMS Prog Pré Natal/ Rede Cegonha	00.01.4011.0000.02.01.00	Não	Sim	10.000,00
149	4.1.7.2.2.33.00.25.00.00	Transf Estado Custeio CAPS	00.01.4220.0000.02.01.00	Não	Sim	48.000,00
150	4.1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte da Multa de Trânsito	00.01.1123.0000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
151	4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	5.830.000,00
152	4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf de Intituições Privadas	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO						**48.049.150,00**
153	4.1.7.5.0.01.00.00.00.00	Transferências de pessoas para o COMDICA	00.01.1034.0000.04.03.00	Não	Não	20.000,00
154	4.1.7.5.0.02.00.00.00.00	Transferências de pessoas para a Casa de Passagem	00.01.1159.0000.04.03.00	Não	Não	20.000,00
155	4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	00.01.1026.0000.01.01.01	Sim	Não	230.000,00
156	4.1.7.6.2.02.00.02.00.00	Transf Convênios p/ Merenda Escolar	00.01.1027.0000.01.01.01	Sim	Não	15.000,00
157	4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transf do Convênio PRADEM	00.01.1028.0000.01.01.01	Sim	Não	230.000,00
158	4.1.7.6.2.02.00.13.00.00	Transf.Estado Merenda Escolar-Escola Tempo Integral	00.01.1027.0000.01.06.02	Sim	Não	15.000,00
159	4.1.7.6.2.99.00.10.00.00	Programa Integração Tributária- PIT	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
160	4.1.7.6.2.99.00.11.00.00	Programa Emancipar RS	00.01.1093.0000.04.03.00	Não	Não	20.000,00
161	4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.500,00
162	4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	625,00
163	4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	375,00
164	4.1.9.1.1.39.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	540,00
165	4.1.9.1.1.39.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	225,00
166	4.1.9.1.1.39.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	135,00
167	4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
168	4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	2.500,00
169	4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	1.500,00
170	4.1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	8.300,00
171	4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	93.900,00
172	4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	39.125,00
173	4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	23.475,00
174	4.1.9.1.3.12.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	168,00
175	4.1.9.1.3.12.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	70,00
176	4.1.9.1.3.12.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	42,00
177	4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	4.200,00
178	4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	1.750,00
179	4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	1.050,00
180	4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Contrib de Melhoria	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
181	4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
182	4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
183	4.1.9.2.2.99.00.03.00.00	Restituição pelo uso de Bens do Município	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
184	4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	750.000,00
185	4.1.9.2.2.99.00.07.00.00	Vale Transporte dos Servidores	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	180.000,00
186	4.1.9.2.2.99.00.08.00.00	Vale Alimentação Servidores	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	170.000,00
187	4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	206.100,00
188	4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	85.875,00
189	4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	51.525,00
190	4.1.9.3.1.12.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.080,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO						**48.049.150,00**
191	4.1.9.3.1.12.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	450,00
192	4.1.9.3.1.12.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	270,00
193	4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	16.200,00
194	4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	6.750,00
195	4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	4.050,00
196	4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec Div Ativ Contrib de Melhoria	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	7.000,00
197	4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REceita da Dívida Ativa das Taxas	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	170.000,00
198	4.1.9.3.2.99.01.02.00.00	Rec da Div Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
199	4.1.9.9.0.99.00.02.01.00	Cancelamento de Restos a Pagar Não Proces Executiv	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	14.000,00
200	4.1.9.9.0.99.00.03.01.00	Cancelamento de Restos a Pagar Proc - Executivo	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	14.000,00
201	4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito Internas - Contratuais	00.01.1164.0000.04.02.00	Não	Não	2.000.000,00
202	4.2.2.1.9.00.00.02.00.00	Aliena bens Móveis Adquir Recurso não Vinculado	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
203	4.2.4.7.1.05.00.01.00.00	Infra Estrutura Urbana-Pavimentação (Min.Cidades)	00.01.1116.0000.04.03.00	Não	Não	1.400.000,00
204	4.2.4.7.1.99.00.08.00.00	Construção do CAPS I - Min. Saúde	00.01.4996.0000.02.01.00	Não	Sim	800.000,00
205	4.2.4.7.1.99.00.09.00.00	Contrução de Quadras de Esportes (Min. Educação)	00.01.1160.0000.01.06.00	Sim	Não	603.600,00
206	4.2.4.7.1.99.00.11.00.00	Plano de Açoes Articuladas-Progr.PAR - FNDE	00.01.1157.0000.01.03.98	Sim	Não	1.853.000,00
207	4.2.4.7.1.99.00.12.00.00	Construção Unid.Pronto Atendimento-UPA (Min. Saúde	00.01.4621.0000.02.06.00	Não	Sim	2.800.000,00
208	4.2.4.7.1.99.00.13.00.00	Aquisição de equipamentos (Min.Agricultura) MAPA	00.01.1161.0000.04.03.00	Não	Não	204.000,00
209	4.2.4.7.1.99.00.14.00.00	Obras de Infraestrutura Rural (Min.Desenv.Agrário) MDA	00.01.1171.0000.04.03.00	Não	Não	250.000,00
210	4.2.4.7.1.99.00.16.00.00	Reforma UBS - Ministério Saúde	00.01.4996.0000.02.01.00	Não	Sim	115.330,00
211	4.2.4.7.1.99.00.17.00.00	Obras de Infraestrutura Turistica (Ministério Turismo)	00.01.1066.0000.04.03.00	Não	Não	390.000,00
212	4.2.4.7.1.99.00.18.00.00	Obras de Infraestrutura Rural(Munisterio da Agricultura) MAPA	00.01.1170.0000.04.03.00	Não	Não	242.500,00
213	4.2.4.7.2.99.00.10.00.00	Consulta Popular/2014 - Aquisição de Equipamentos	00.01.4232.0000.02.01.00	Não	Sim	150.000,00
214	9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-2.217.000,00
215	9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-24.400,00
216	9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-15.000,00
217	9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-2.138.600,00
218	9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-224.260,00
219	9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-49.600,00
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)						**8.704.500,00**
1	4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrinuição de Servidor Ativo Civil	00.01.0050.0000.03.01.00	Não	Não	1.300.000,00
2	4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil	00.01.0050.0000.03.01.00	Não	Não	20.000,00
3	4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contribuição de Pensionista Civil	00.01.0050.0000.03.01.00	Não	Não	3.500,00
4	4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	00.01.0050.0000.03.01.00	Não	Não	3.110.000,00
5	4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	Comp Fin Reg.Geral/Reg.Próp Prev Serv – Principal	00.01.0050.0000.03.01.00	Não	Não	60.000,00
6	4.1.9.9.0.99.00.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas p/ RPPS	00.01.0050.0000.03.01.00	Não	Não	1.000,00
7	4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuiçao Patr de Serv Ativo Civel - Intra-Orça	00.01.0050.0000.03.01.00	Não	Não	1.700.000,00
8	4.7.2.1.0.29.03.00.00.00	Contribuição Patr de Serv Inativo Civil - Intra	00.01.0050.0000.03.01.00	Não	Não	6.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)						**8.704.500,00**
9	4.7.2.1.0.29.05.00.00.00	Contribuição Patr de Pensionist Civil - Intra-Orça	00.01.0050.0000.03.01.00	Não	Não	4.000,00
10	4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previd p/ Amortização do Déficit Atua	00.01.0050.0000.03.01.00	Não	Não	2.500.000,00
					Total geral:	**56.753.650,00**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**48.049.150,00**	**100,0000**
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		**20.666.768,00**	**43,0117**
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	763.500,00	1,5890
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	226.200,00	0,4708
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	24.000,00	0,0499
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	10.200,00	0,0212
4.1.1.1.2.04.31.05.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos pelo RPPS - Próprio	2.400,00	0,0050
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	13.500,00	0,0281
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	120,00	0,0002
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	183.600,00	0,3821
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	645.300,00	1,3430
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100.000,00	0,2081
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	Tx de Controle de Fiscalização Ambiental	8.500,00	0,0177
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	250.000,00	0,5203
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Tx de Publicidade Comercial	1.000,00	0,0021
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Tx de Func. de Estabelecimento Horário Especial	1.000,00	0,0021
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	17.000,00	0,0354
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	0,0021
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	6.800,00	0,0142
4.1.1.2.1.35.00.00.00.00	Tx de Alinhamento e Nivelação	500,00	0,0010
4.1.1.2.1.36.00.00.00.00	Tx de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	3.100,00	0,0065
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	1.000,00	0,0021
4.1.1.2.2.99.00.03.00.00	Tx de Registro no Cadastro Técnico Ambiental Munic	1.000,00	0,0021
4.1.1.2.2.99.00.04.00.00	Tx de Emissão de Certidões	10.000,00	0,0208
4.1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa Serviços Diversos	87.500,00	0,1821
4.1.1.2.2.99.00.07.00.00	Taxa de Serviços Dos Correios	105.000,00	0,2185
4.1.1.2.2.99.00.08.00.00	Taxa de Serviços do FUNREBOM	352.500,00	0,7336
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib de Melhoria p/ Pavimentação Obras Compleme	10.000,00	0,0208
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contr Custeio do Serv Iluminação Pública	434.000,00	0,9032
4.1.3.1.1.00.00.03.00.00	Aluguel de Copa em Ginásio Poliesportivo	10.000,00	0,0208
4.1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	60.000,00	0,1249
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - CIDE	500,00	0,0010
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNAS	14.500,00	0,0302
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNDE	21.500,00	0,0447
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênios	44.000,00	0,0916
4.1.3.2.5.01.99.47.00.00	Rec Remun Dep Banc-Convênio CRM	500,00	0,0010
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depós de Recur Não Vinculad	86.300,00	0,1796
4.1.3.6.1.02.00.00.00.00	Rec de Cessão do Direito Oper. Folha Pag Benef	150.000,00	0,3122
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	20.000,00	0,0416
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv de Vendas de Editais	1.000,00	0,0021
4.1.6.0.0.46.00.00.00.00	Serv de Cemitérios	80.000,00	0,1665
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	2.500,00	0,0052
4.1.6.0.0.99.00.02.00.00	Serv de Pavimentação e Repavimentação	2.000,00	0,0042
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	6.651.000,00	13,8421
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	718.500,00	1,4953
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	73.200,00	0,1523
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Comp Financ de Recur Minerais -CFEM	43.000,00	0,0895
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	173.000,00	0,3600
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	45.000,00	0,0937
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193	50.000,00	0,1041
4.1.7.2.1.99.00.30.00.00	FPM - Apoio Financeiro (MP 462/2009)	100.000,00	0,2081
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	6.415.920,00	13,3528
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	672.840,00	1,4003
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	148.800,00	0,3097
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	1.000,00	0,0021
4.1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte da Multa de Trânsito	12.000,00	0,0250
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf de Intituições Privadas	10.000,00	0,0208
4.1.7.6.2.99.00.10.00.00	Programa Integração Tributária- PIT	20.000,00	0,0416

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**48.049.150,00**	**100,0000**
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		**20.666.768,00**	**43,0117**
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	1.500,00	0,0031
4.1.9.1.1.39.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - Próprio	540,00	0,0011
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	6.000,00	0,0125
4.1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	8.300,00	0,0173
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	93.900,00	0,1954
4.1.9.1.3.12.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - Próprio	168,00	0,0003
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	4.200,00	0,0087
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Contrib de Melhoria	6.000,00	0,0125
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	15.000,00	0,0312
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,0208
4.1.9.2.2.99.00.03.00.00	Restituição pelo uso de Bens do Município	1.000,00	0,0021
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	750.000,00	1,5609
4.1.9.2.2.99.00.07.00.00	Vale Transporte dos Servidores	180.000,00	0,3746
4.1.9.2.2.99.00.08.00.00	Vale Alimentação Servidores	170.000,00	0,3538
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	206.100,00	0,4289
4.1.9.3.1.12.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - Próprio	1.080,00	0,0022
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	16.200,00	0,0337
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec Div Ativ Contrib de Melhoria	7.000,00	0,0146
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REceita da Dívida Ativa das Taxas	170.000,00	0,3538
4.1.9.3.2.99.01.02.00.00	Rec da Div Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE	6.000,00	0,0125
4.1.9.9.0.99.00.02.01.00	Cancelamento de Restos a Pagar Não Proces Executiv	14.000,00	0,0291
4.1.9.9.0.99.00.03.01.00	Cancelamento de Restos a Pagar Proc - Executivo	14.000,00	0,0291
4.2.2.1.9.00.00.02.00.00	Aliena bens Móveis Adquir Recurso não Vinculado	100.000,00	0,2081
Aplicação: 01.01.00 - MDE		**2.316.025,00**	**4,8201**
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	318.125,00	0,6621
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	94.250,00	0,1962
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	10.000,00	0,0208
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	4.250,00	0,0088
4.1.1.1.2.04.31.05.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos pelo RPPS - MDE	1.000,00	0,0021
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	5.625,00	0,0117
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	50,00	0,0001
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	76.500,00	0,1592
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	268.875,00	0,5596
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	554.250,00	1,1535
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM – MDE	239.500,00	0,4984
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	6.100,00	0,0127
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	3.750,00	0,0078
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	534.660,00	1,1127
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	56.070,00	0,1167
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	12.400,00	0,0258
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	625,00	0,0013
4.1.9.1.1.39.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - MDE	225,00	0,0005
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	2.500,00	0,0052
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	39.125,00	0,0814
4.1.9.1.3.12.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - MDE	70,00	0,0001
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	1.750,00	0,0036
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	85.875,00	0,1787
4.1.9.3.1.12.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - MDE	450,00	0,0009
Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental		**827.750,00**	**1,7227**
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf União Progra Dinheiro Direto na Escola PDDE	2.000,00	0,0042
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	300.000,00	0,6244
4.1.7.2.1.35.08.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAEN-EJA	30.000,00	0,0624
4.1.7.2.1.35.09.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAFME-Mais E	10.000,00	0,0208
4.1.7.2.1.35.10.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAEAEE-Ed Es	4.000,00	0,0083
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	230.000,00	0,4787
4.1.7.6.2.02.00.02.00.00	Transf Convênios p/ Merenda Escolar	15.000,00	0,0312

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**48.049.150,00**	**100,0000**
Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental		**827.750,00**	**1,7227**
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transf do Convênio PRADEM	230.000,00	0,4787
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	6.750,00	0,0140
Aplicação: 01.01.02 - MDE - Educação Infantil		**85.000,00**	**0,1769**
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNACN-Creche	45.000,00	0,0937
4.1.7.2.1.35.06.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAP-Pré Esc	40.000,00	0,0832
Aplicação: 01.01.03 - MDE - Ensino Médio		**45.000,00**	**0,0937**
4.1.7.2.1.35.07.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAN-Ens Med	45.000,00	0,0937
Aplicação: 01.01.50 - Receitas de Aplicações Financeiras - MDE		**11.500,00**	**0,0239**
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - MDE	11.500,00	0,0239
Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		**5.830.060,00**	**12,1335**
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.217.000,00	4,6140
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	24.400,00	0,0508
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	15.000,00	0,0312
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.138.640,00	4,4509
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	224.280,00	0,4668
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	49.600,00	0,1032
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	5.830.000,00	12,1334
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-2.217.000,00	-4,6140
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR	-24.400,00	-0,0508
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-15.000,00	-0,0312
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-2.138.600,00	-4,4509
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-224.260,00	-0,4667
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-49.600,00	-0,1032
Aplicação: 01.02.50 - Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEB		**23.500,00**	**0,0489**
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNDEB	23.500,00	0,0489
Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE		**130.000,00**	**0,2706**
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	130.000,00	0,2706
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		**520.000,00**	**1,0822**
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	520.000,00	1,0822
Aplicação: 01.03.98 - Outras Transf. do FNDE - Educação Infantil		**1.953.000,00**	**4,0646**
4.1.7.2.1.35.11.00.00.00	Transf FNDE - Progr Manut Educacao Infantil	100.000,00	0,2081
4.2.4.7.1.99.00.11.00.00	Plano de Açoes Articuladas-Progr.PAR - FNDE	1.853.000,00	3,8565
Aplicação: 01.06.00 - Convênios para Educação		**603.600,00**	**1,2562**
4.2.4.7.1.99.00.09.00.00	Contrução de Quadras de Esportes (Min. Educação)	603.600,00	1,2562
Aplicação: 01.06.02 - Convênios para Educação - Ensino Médio		**15.000,00**	**0,0312**
4.1.7.6.2.02.00.13.00.00	Transf.Estado Merenda Escolar-Escola Tempo Integral	15.000,00	0,0312
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		**5.650.247,00**	**11,7593**
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	190.875,00	0,3972
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	56.550,00	0,1177
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	6.000,00	0,0125
4.1.1.1.2.04.31.03.03.00	IRRF Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	2.550,00	0,0053
4.1.1.1.2.04.31.05.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos pelo RPPS - ASPS	600,00	0,0012
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	3.375,00	0,0070
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	30,00	0,0001
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	45.900,00	0,0955
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	161.325,00	0,3357
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ASPS	5.000,00	0,0104
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - Farm Básica (Est)	6.000,00	0,0125
4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc-Incent Atenção Basi	1.000,00	0,0021
4.1.3.2.5.01.99.32.00.00	Rec de Rem Dep Banc Rec Vinc-Verão com Saúde	3.600,00	0,0075
4.1.3.2.5.01.99.33.00.00	Rec de Rem Dep Banc Rec Vinc-FMS Prog Vig em Saúde	1.000,00	0,0021
4.1.3.2.5.01.99.37.00.00	Rec de Remun de Depos Banc de Recurs Vinc-Cons.Popular 20	1.000,00	0,0021
4.1.3.2.5.01.99.38.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Cons.Popular 2011/	2.100,00	0,0044
4.1.3.2.5.01.99.41.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.-Cons Pop 2012/2013-Aquis.Ambulância	4.000,00	0,0083

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**48.049.150,00**	**100,0000**
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		**5.650.247,00**	**11,7593**
4.1.3.2.5.01.99.42.00.00	Rec Remun Dep Banc-FMS-Aquisição de Fraldas	1.000,00	0,0021
4.1.3.2.5.01.99.43.00.00	Rec Remun Dep Banc-FMS Programa Solidariedade	1.000,00	0,0021
4.1.3.2.5.01.99.44.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc.-FMS Cons. Pop. 2013/14 - Aq. Ambulâ	1.500,00	0,0031
4.1.3.2.5.01.99.45.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. - FMS Aquis. Veículos Port. 136/14	1.300,00	0,0027
4.1.3.2.5.01.99.46.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. FMS Prog. Pré-Natal/Rede Cegonha	1.000,00	0,0021
4.1.3.2.5.01.99.48.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Transf.Estado-CAPS	1.000,00	0,0021
4.1.3.2.5.01.99.49.00.00	Rec Remun Dep Banc - Prog FNS BLMAC	100,00	0,0002
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	1.662.750,00	3,4605
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	18.300,00	0,0381
4.1.7.2.1.33.00.99.04.00	Programa FNS-BLMAC	1.000,00	0,0021
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	11.250,00	0,0234
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	1.603.980,00	3,3382
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	168.210,00	0,3501
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	37.200,00	0,0774
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	55.000,00	0,1145
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00	Programa Incet Atenção Básica	250.000,00	0,5203
4.1.7.2.2.33.00.20.00.00	Programa Verão com Saúde	50.000,00	0,1041
4.1.7.2.2.33.00.21.00.00	Programa Vigilância em Saúde Estadual	33.000,00	0,0687
4.1.7.2.2.33.00.22.00.00	Transf Convênio FMS - Aquisição de Fraldas	36.000,00	0,0749
4.1.7.2.2.33.00.23.00.00	Transf Gov Estado FMS - Programa Solidariedade	20.000,00	0,0416
4.1.7.2.2.33.00.24.00.00	Transf Gov Estado - FMS Prog Pré Natal/ Rede Cegonha	10.000,00	0,0208
4.1.7.2.2.33.00.25.00.00	Transf Estado Custeio CAPS	48.000,00	0,0999
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	375,00	0,0008
4.1.9.1.1.39.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - ASPS	135,00	0,0003
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	1.500,00	0,0031
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	23.475,00	0,0489
4.1.9.1.3.12.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - ASPS	42,00	0,0001
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	1.050,00	0,0022
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	51.525,00	0,1072
4.1.9.3.1.12.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - ASPS	270,00	0,0006
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	4.050,00	0,0084
4.2.4.7.1.99.00.08.00.00	Construção do CAPS I - Min. Saúde	800.000,00	1,6650
4.2.4.7.1.99.00.16.00.00	Reforma UBS - Ministério Saúde	115.330,00	0,2400
4.2.4.7.2.99.00.10.00.00	Consulta Popular/2014 - Aquisição de Equipamentos	150.000,00	0,3122
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		**1.451.200,00**	**3,0202**
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rec de Remun Depos Banc Vinc-PAB Fixo	3.000,00	0,0062
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - Vig Saúde	3.000,00	0,0062
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - Farm Básica (Fed)	1.600,00	0,0033
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Rec Remun Dep Banc Rec Vinc-SIA/SUS	1.000,00	0,0021
4.1.3.2.5.01.99.36.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Constr CAPS I/UBS	1.600,00	0,0033
4.1.3.2.5.01.99.40.00.00	Rec Remum Dep Banc Vincu-FNS Progr Saúde Escola	1.000,00	0,0021
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	600.000,00	1,2487
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	120.000,00	0,2497
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	120.000,00	0,2497
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00	Programa Nac Vigilância Epidemiológica Contr Doenç	80.000,00	0,1665
4.1.7.2.1.33.00.99.02.00	Transf - FNS - SIA/SUS	500.000,00	1,0406
4.1.7.2.1.33.00.99.05.00	Programa Saúde na Escola	20.000,00	0,0416
Aplicação: 02.06.00 - Convênios para Saúde		**2.818.000,00**	**5,8648**
4.1.3.2.5.01.99.35.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recursos Vinc-UPA	18.000,00	0,0375
4.2.4.7.1.99.00.12.00.00	Construção Unid.Pronto Atendimento-UPA (Min. Saúde	2.800.000,00	5,8274
Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito		**2.000.000,00**	**4,1624**
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito Internas - Contratuais	2.000.000,00	4,1624
Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios		**3.102.500,00**	**6,4569**
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	Programa Apoio à Pessoa Portadora Deficiência PPD	3.000,00	0,0062
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Serv Proteção Crianças e Adoles - CREAS(Sentinela)	110.000,00	0,2289

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**48.049.150,00**	**100,0000**
Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios		**3.102.500,00**	**6,4569**
4.1.7.2.1.34.00.08.00.00	Prog Temp c/Rec Receb FNS Programa Bolsa Familia	75.000,00	0,1561
4.1.7.2.1.34.00.09.00.00	Piso Basico Variavel-Crianças e Idosos-PBV	10.000,00	0,0208
4.1.7.2.1.34.00.12.00.00	Piso Basico Fixo(CRAS) PBF	105.000,00	0,2185
4.1.7.2.1.34.00.13.00.00	Programa IGD/SUAS	28.000,00	0,0583
4.1.7.2.1.34.00.14.00.00	Programa Serviço Convivência Fortalecimento de Vinculo	110.000,00	0,2289
4.1.7.2.1.34.00.15.00.00	Piso Básico Variavel - PBVIII Equipe Volante	55.000,00	0,1145
4.1.7.2.1.34.00.16.00.00	Piso Alta Complexidade-Crianças/Adolescente PAC I	60.000,00	0,1249
4.1.7.5.0.01.00.00.00.00	Transferências de pessoas para o COMDICA	20.000,00	0,0416
4.1.7.5.0.02.00.00.00.00	Transferências de pessoas para a Casa de Passagem	20.000,00	0,0416
4.1.7.6.2.99.00.11.00.00	Programa Emancipar RS	20.000,00	0,0416
4.2.4.7.1.05.00.01.00.00	Infra Estrutura Urbana-Pavimentação (Min.Cidades)	1.400.000,00	2,9137
4.2.4.7.1.99.00.13.00.00	Aquisição de equipamentos (Min.Agricultura) MAPA	204.000,00	0,4246
4.2.4.7.1.99.00.14.00.00	Obras de Infraestrutura Rural (Min.Desenv.Agrário) MDA	250.000,00	0,5203
4.2.4.7.1.99.00.17.00.00	Obras de Infraestrutura Turistica (Ministério Turismo)	390.000,00	0,8117
4.2.4.7.1.99.00.18.00.00	Obras de Infraestrutura Rural(Munisterio da Agricultura) MAPA	242.500,00	0,5047
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)		**8.704.500,00**	**100,0000**
Aplicação: 03.01.00 - Recursos do RPPS		**8.704.500,00**	**100,0000**
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrinuição de Servidor Ativo Civil	1.300.000,00	14,9348
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil	20.000,00	0,2298
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contribuição de Pensionista Civil	3.500,00	0,0402
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	3.110.000,00	35,7286
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	Comp Fin Reg.Geral/Reg.Próp Prev Serv – Principal	60.000,00	0,6893
4.1.9.9.0.99.00.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas p/ RPPS	1.000,00	0,0115
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuiçao Patr de Serv Ativo Civel - Intra-Orça	1.700.000,00	19,5301
4.7.2.1.0.29.03.00.00.00	Contribuição Patr de Serv Inativo Civil - Intra	6.000,00	0,0689
4.7.2.1.0.29.05.00.00.00	Contribuição Patr de Pensionist Civil - Intra-Orça	4.000,00	0,0460
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previd p/ Amortização do Déficit Atua	2.500.000,00	28,7208
	Total geral:	**56.753.650,00**	**100,0000**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.809.580,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		4.070.600,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		3.114.700,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	2.039.200,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IPTU	1.272.500,00		
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	763.500,00		
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	318.125,00		
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	190.875,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	460.700,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	460.700,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	377.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	226.200,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	94.250,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	56.550,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislat	40.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	24.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	10.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	6.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - Rend Trab - Inativos Pagos pelo RPPS	17.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	10.200,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	4.250,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.03.00	IRRF Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	2.550,00		
4.1.1.1.2.04.31.05.00.00	IRRF - Rend Trab - Pensionista Pagos pelo RPPS	4.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.05.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos pelo RPPS - Próprio	2.400,00		
4.1.1.1.2.04.31.05.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos pelo RPPS - MDE	1.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.05.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos pelo RPPS - ASPS	600,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	22.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	13.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	5.625,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	3.375,00		
4.1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativ	200,00		
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	120,00		
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	50,00		
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	30,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI	306.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	183.600,00		
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	76.500,00		
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	45.900,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	1.075.500,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	ISS	1.075.500,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto Sobre Sseriços de Qualquer Natureza	1.075.500,00		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	645.300,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	268.875,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	161.325,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		945.900,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Execício do Poder de Polícia	388.900,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100.000,00		
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	Tx de Controle de Fiscalização Ambiental	8.500,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	250.000,00		
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Tx de Publicidade Comercial	1.000,00		
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Tx de Func. de Estabelecimento Horário Especial	1.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	17.000,00		
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	6.800,00		
4.1.1.2.1.35.00.00.00.00	Tx de Alinhamento e Nivelação	500,00		
4.1.1.2.1.36.00.00.00.00	Tx de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	3.100,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx p/ Prestação de Serviços	557.000,00		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	1.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	556.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.03.00.00	Tx de Registro no Cadastro Técnico Ambiental Munic	1.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.04.00.00	Tx de Emissão de Certidões	10.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa Serviços Diversos	87.500,00		
4.1.1.2.2.99.00.07.00.00	Taxa de Serviços Dos Correios	105.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.08.00.00	Taxa de Serviços do FUNREBOM	352.500,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		10.000,00	
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib de Melhoria p/ Pavimentação Obras Compleme	10.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		434.000,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		434.000,00	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contr Custeio do Serv Iluminação Pública	434.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		482.100,00	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		70.000,00	
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis	70.000,00		
4.1.3.1.1.00.00.03.00.00	Aluguel de Copa em Ginásio Poliesportivo	10.000,00		
4.1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	60.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		262.100,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios	262.100,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursis Vinculados	175.800,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNDEB	23.500,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - MDE	11.500,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ASPS	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - CIDE	500,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNAS	14.500,00		
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNDE	21.500,00		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênios	44.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depos Banc de Recurs Vinc	55.300,00		
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rec de Remun Depos Banc Vinc-PAB Fixo	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - Vig Saúde	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - Farm Básica (Fed)	1.600,00		
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - Farm Básica (Est)	6.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Rec Remun Dep Banc Rec Vinc-SIA/SUS	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc-Incent Atenção Basi	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.32.00.00	Rec de Rem Dep Banc Rec Vinc-Verão com Saúde	3.600,00		
4.1.3.2.5.01.99.33.00.00	Rec de Rem Dep Banc Rec Vinc-FMS Prog Vig em Saúde	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.35.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recursos Vinc-UPA	18.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.36.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Constr CAPS I/UBS- FNS-Min Saúde	1.600,00		
4.1.3.2.5.01.99.37.00.00	Rec de Remun de Depos Banc de Recurs Vinc-Cons.Popular 2010/2011-Aq.Ultrassom	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.38.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Cons.Popular 2011/2012-Aq.Veic e Equip UBS	2.100,00		
4.1.3.2.5.01.99.40.00.00	Rec Remum Dep Banc Vincu-FNS Progr Saúde Escola	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.41.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.-Cons Pop 2012/2013-Aquis.Ambulância	4.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.42.00.00	Rec Remun Dep Banc-FMS-Aquisição de Fraldas	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.43.00.00	Rec Remun Dep Banc-FMS Programa Solidariedade	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.44.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc.-FMS Cons. Pop. 2013/14 - Aq. Ambulância	1.500,00		
4.1.3.2.5.01.99.45.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. - FMS Aquis. Veículos Port. 136/14	1.300,00		
4.1.3.2.5.01.99.46.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. FMS Prog. Pré-Natal/Rede Cegonha	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.47.00.00	Rec Remun Dep Banc-Convênio CRM	500,00		
4.1.3.2.5.01.99.48.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Transf.Estado-CAPS	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.49.00.00	Rec Remun Dep Banc - Prog FNS BLMAC	100,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	86.300,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depós de Recur Não Vinculad	86.300,00		
4.1.3.6.0.00.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos		150.000,00	
4.1.3.6.1.00.00.00.00.00	Rec de Cessão do Direito Oper. de Pagamentos	150.000,00		
4.1.3.6.1.02.00.00.00.00	Rec de Cessão do Direito Oper. Folha Pag Benef	150.000,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		105.500,00	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv Administrativos	21.000,00		
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	20.000,00		
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv de Vendas de Editais	1.000,00		
4.1.6.0.0.46.00.00.00.00	Serv de Cemitérios	80.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	4.500,00		
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	2.500,00		
4.1.6.0.0.99.00.02.00.00	Serv de Pavimentação e Repavimentação	2.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.816.600,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		34.236.600,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	15.829.000,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	12.165.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM	12.043.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	6.651.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	554.250,00		
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	1.662.750,00		
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.217.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	958.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	718.500,00		
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM – MDE	239.500,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	122.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	73.200,00		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	6.100,00		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	18.300,00		
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	24.400,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	216.000,00		
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Comp Financ de Recur Minerais -CFEM	43.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	173.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.441.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	600.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	320.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	120.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	120.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00	Programa Nac Vigilância Epidemiológica Contr Doenç	80.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.00.00	Outras Transf da União p/ o SUS	521.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.02.00	Transf - FNS - SIA/SUS	500.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.04.00	Programa FNS-BLMAC	1.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.05.00	Programa Saúde na Escola	20.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Tranf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	556.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	Programa Apoio à Pessoa Portadora Deficiência PPD	3.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Serv Proteção Crianças e Adoles - CREAS(Sentinela)	110.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.08.00.00	Prog Temp c/Rec Receb FNS Programa Bolsa Familia	75.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.09.00.00	Piso Basico Variavel-Crianças e Idosos-PBV	10.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.12.00.00	Piso Basico Fixo(CRAS) PBF	105.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.13.00.00	Programa IGD/SUAS	28.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.14.00.00	Programa Serviço Convivência Fortalecimento de Vinculo	110.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.15.00.00	Piso Básico Variavel - PBVIII Equipe Volante	55.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.16.00.00	Piso Alta Complexidade-Crianças/Adolescente PAC I	60.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	1.226.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	520.000,00		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf União Progra Dinheiro Direto na Escola PDDE	2.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	300.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	130.000,00		
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNACN-Creche	45.000,00		
4.1.7.2.1.35.06.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAP-Pré Esc	40.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.35.07.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAN-Ens Med	45.000,00		
4.1.7.2.1.35.08.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAEN-EJA	30.000,00		
4.1.7.2.1.35.09.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAFME-Mais E	10.000,00		
4.1.7.2.1.35.10.00.00.00	Transf FNDE Progr Nac Alimen Escolar/PNAEAEE-Ed Es	4.000,00		
4.1.7.2.1.35.11.00.00.00	Transf FNDE - Progr Manut Educacao Infantil	100.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Trasnf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	75.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	45.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	3.750,00		
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	11.250,00		
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	15.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias da União	150.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193	50.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.30.00.00	FPM - Apoio Financeiro (MP 462/2009)	100.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	12.577.600,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	12.063.600,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.693.200,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	6.415.920,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	534.660,00		
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	1.603.980,00		
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.138.640,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.121.400,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	672.840,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	56.070,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	168.210,00		
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	224.280,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	248.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	148.800,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	12.400,00		
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	37.200,00		
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	49.600,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	1.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	502.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	55.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00	Programa Incet Atenção Básica	250.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.20.00.00	Programa Verão com Saúde	50.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.21.00.00	Programa Vigilância em Saúde Estadual	33.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.22.00.00	Transf Convênio FMS - Aquisição de Fraldas	36.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.23.00.00	Transf Gov Estado FMS - Programa Solidariedade	20.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.24.00.00	Transf Gov Estado - FMS Prog Pré Natal/ Rede Cegonha	10.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.25.00.00	Transf Estado Custeio CAPS	48.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf do Estado	12.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte da Multa de Trânsito	12.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	5.830.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	5.830.000,00		
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf de Intituições Privadas		10.000,00	
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf de Pessoas		40.000,00	
4.1.7.5.0.01.00.00.00.00	Transferências de pessoas para o COMDICA	20.000,00		
4.1.7.5.0.02.00.00.00.00	Transferências de pessoas para a Casa de Passagem	20.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf de Convênios		530.000,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	530.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç	490.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	230.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.02.00.00	Transf Convênios p/ Merenda Escolar	15.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transf do Convênio PRADEM	230.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.13.00.00	Transf.Estado Merenda Escolar-Escola Tempo Integral	15.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados	40.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.10.00.00	Programa Integração Tributária- PIT	20.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.11.00.00	Programa Emancipar RS	20.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.900.780,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		206.480,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	21.700,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	2.500,00		
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	1.500,00		
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	625,00		
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	375,00		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI	900,00		
4.1.9.1.1.39.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - Próprio	540,00		
4.1.9.1.1.39.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - MDE	225,00		
4.1.9.1.1.39.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - ASPS	135,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	10.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	6.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	2.500,00		
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	1.500,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	8.300,00		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	8.300,00		
4.1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	8.300,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributo	169.780,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	156.500,00		
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	93.900,00		
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	39.125,00		
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	23.475,00		
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI	280,00		
4.1.9.1.3.12.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - Próprio	168,00		
4.1.9.1.3.12.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - MDE	70,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.1.3.12.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - ASPS	42,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	7.000,00		
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	4.200,00		
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	1.750,00		
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	1.050,00		
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Contrib de Melhoria	6.000,00		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	15.000,00		
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	15.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.111.000,00	
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	10.000,00		
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00		
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	1.101.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1.101.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.03.00.00	Restituição pelo uso de Bens do Municipio	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	750.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.07.00.00	Vale Transporte dos Servidores	180.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.08.00.00	Vale Alimentação Servidores	170.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		555.300,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	549.300,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	343.500,00		
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	206.100,00		
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	85.875,00		
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	51.525,00		
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ITBI	1.800,00		
4.1.9.3.1.12.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - Próprio	1.080,00		
4.1.9.3.1.12.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - MDE	450,00		
4.1.9.3.1.12.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - ASPS	270,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	27.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	16.200,00		
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	6.750,00		
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	4.050,00		
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec Div Ativ Contrib de Melhoria	7.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	170.000,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	170.000,00		
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REceita da Dívida Ativa das Taxas	170.000,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	6.000,00		
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas	6.000,00		
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec da Dív Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal	6.000,00		
4.1.9.3.2.99.01.02.00.00	Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE	6.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		28.000,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	28.000,00		
4.1.9.9.0.99.00.02.00.00	Cancelamento de Restos a Pagar não Processados	14.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.9.0.99.00.02.01.00	Cancelamento de Restos a Pagar Não Proces Executiv	14.000,00		
4.1.9.9.0.99.00.03.00.00	Cancelamento de Restos a Pagar Processados	14.000,00		
4.1.9.9.0.99.00.03.01.00	Cancelamento de Restos a Pagar Proc - Executivo	14.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.908.430,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CRÉDITO		2.000.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		2.000.000,00	
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais	2.000.000,00		
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito Internas - Contratuais	2.000.000,00		
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		100.000,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		100.000,00	
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00		
4.2.2.1.9.00.00.02.00.00	Aliena bens Móveis Adquir Recurso não Vinculado	100.000,00		
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.808.430,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		8.808.430,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Suas Entida	8.658.430,00		
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf Convênio União Dest Progr Infra-Estr Transp	1.400.000,00		
4.2.4.7.1.05.00.01.00.00	Infra Estrutura Urbana-Pavimentação (Min.Cidades)	1.400.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União	7.258.430,00		
4.2.4.7.1.99.00.08.00.00	Construção do CAPS I - Min. Saúde	800.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.09.00.00	Contrução de Quadras de Esportes (Min. Educação)	603.600,00		
4.2.4.7.1.99.00.11.00.00	Plano de Açoes Articuladas-Progr.PAR - FNDE	1.853.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.12.00.00	Construção Unid.Pronto Atendimento-UPA (Min. Saúde	2.800.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.13.00.00	Aquisição de equipamentos (Min.Agricultura) MAPA	204.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.14.00.00	Obras de Infraestrutura Rural (Min.Desenv.Agrário) MDA	250.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.16.00.00	Reforma UBS - Ministério Saúde	115.330,00		
4.2.4.7.1.99.00.17.00.00	Obras de Infraestrutura Turistica (Ministério Turismo)	390.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.18.00.00	Obras de Infraestrutura Rural(Munisterio da Agricultura) MAPA	242.500,00		
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf Convênios dos Estados Distrito Feder Entid	150.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios Estados	150.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.10.00.00	Consulta Popular/2014 - Aquisição de Equipamentos	150.000,00		
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-4.668.860,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-4.668.860,00	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL		-4.668.860,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) Ded da Receita de TransferênciA União	-2.256.400,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	-2.241.400,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Deducao Receita Fundo Participação Municípios	-2.217.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-2.217.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-24.400,00		
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR	-24.400,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	-15.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-15.000,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-2.412.460,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	-2.412.460,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduções da Receita do ICMS	-2.138.600,00		
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-2.138.600,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-224.260,00		
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-224.260,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Deduções da Receita do IPI/Exportação	-49.600,00		
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-49.600,00		
			Total das receitas:	**48.049.150,00**
			Total por entidade:	**48.049.150,00**
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.494.500,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.323.500,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		1.323.500,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.323.500,00		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrinuição de Servidor Ativo Civil	1.300.000,00		
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil	20.000,00		
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contribuição de Pensionista Civil	3.500,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.110.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.110.000,00	
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Invest do Reg Próprio de Prev Soci	3.110.000,00		
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	3.110.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		61.000,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.000,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	60.000,00		
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras Entre RGPS e RPPS	60.000,00		
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	Comp Fin Reg.Geral/Reg.Próp Prev.Serv – Principal	60.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.000,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00		
4.1.9.9.0.99.00.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas p/ RPPS	1.000,00		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			4.210.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.210.000,00	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS		4.210.000,00	
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciarias do RPPS - Intra-Orça	4.210.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuiçao Patr de Serv Ativo Civel - Intra-Orça	1.700.000,00		
4.7.2.1.0.29.03.00.00.00	Contribuição Patr de Serv Inativo Civil - Intra	6.000,00		
4.7.2.1.0.29.05.00.00.00	Contribuição Patr de Pensionist Civil - Intra-Orça	4.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previd p/ Amortização do Déficit Atua	2.500.000,00		
			Total das receitas:	**8.704.500,00**
			Total por entidade:	**8.704.500,00**
			Total geral:	**56.753.650,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo do Resultado Primário

Especificação	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	45.845.220,00
Receita Tributária	4.070.600,00
Receita de Contribuição	5.967.500,00
Receita Patrimonial	3.592.100,00
Aplicações Financeiras (II)	3.372.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00
Transferências Correntes	30.147.740,00
Demais Receitas Correntes	2.067.280,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	42.473.120,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	10.908.430,00
Operações de Crédito (V)	2.000.000,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00
Alienação de Ativos (VII)	100.000,00
Transferência de Capital	8.808.430,00
Demais Receitas de Capital	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	8.808.430,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	51.281.550,00
DESPESAS CORRENTES (X)	35.449.720,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.566.260,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	20.000,00
Outras Despesas Correntes	17.863.460,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	35.429.720,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	14.434.430,00
Investimentos	13.584.430,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	850.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	13.584.430,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	1.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	50.014.150,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	1.267.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	Previsão
RECEITAS CORRENTES (I)	45.788.180,00
Receita Tributária	4.070.600,00
Receita de Contribuição	1.757.500,00
Receita Patrimonial	3.590.500,00
Receita Serviços	105.500,00
Transferências Correntes	34.486.600,00
Outras Receitas Correntes	1.777.480,00
DEDUÇÕES (II)	6.062.360,00
Aluguel de Copa em Ginásio Poliesportivo	10.000,00
Aluguel de Imóveis Públicos	60.000,00
Contribuição de Pensionista Civil	3.500,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	20.000,00
Contrinuição de Servidor Ativo Civil	1.300.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	4.668.860,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	39.725.820,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.180.260,00
Pessoal Ativo	16.180.260,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	131.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	131.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	16.049.260,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.725.820,00
...o TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 10	40,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	21.451.942,80
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	20.379.345,66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.386.000,00
Pessoal Ativo	1.386.000,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	15.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.371.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.725.820,00
. .o TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 10	3,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.383.549,20
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	2.264.371,74

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	195.000,00	1.786.000,00		1.981.000,00
01.031	Ação Legislativa	195.000,00	1.786.000,00		1.981.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	195.000,00	1.786.000,00		1.981.000,00
02	Judiciária		23.000,00	400.000,00	423.000,00
02.013	Acao Judiciaria			400.000,00	400.000,00
02.013.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			400.000,00	400.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		23.000,00		23.000,00
02.062.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		23.000,00		23.000,00
04	Administração		9.623.000,00		9.623.000,00
04.122	Administração Geral		8.048.000,00		8.048.000,00
04.122.0020	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		174.000,00		174.000,00
04.122.0113	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		130.000,00		130.000,00
04.122.0190	EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR		621.000,00		621.000,00
04.122.1101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		160.000,00		160.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		2.487.000,00		2.487.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		4.095.000,00		4.095.000,00
04.122.0050	ADMINISTRAÇÃO E ATUAÇÃO JURIDICA		381.000,00		381.000,00
04.123	Administração Financeira		1.236.000,00		1.236.000,00
04.123.0023	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		1.236.000,00		1.236.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		270.000,00		270.000,00
04.126.1104	AÇÕES DE INFORMÁTICA		270.000,00		270.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		20.000,00		20.000,00
04.128.0027	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00		20.000,00
04.131	Comunicação Social		49.000,00		49.000,00
04.131.0028	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		40.000,00		40.000,00
04.131.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		9.000,00		9.000,00
05	Defesa Nacional		2.000,00		2.000,00
05.153	Defesa Terrestre		2.000,00		2.000,00
05.153.0040	JUNTA MILITAR		2.000,00		2.000,00
08	Assistência Social		1.630.000,00		1.630.000,00
08.122	Administração Geral		921.000,00		921.000,00
08.122.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL		20.000,00		20.000,00
08.122.1101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		60.000,00		60.000,00
08.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		102.000,00		102.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		734.000,00		734.000,00
08.122.0028	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		5.000,00		5.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos		5.000,00		5.000,00
08.128.0027	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000,00		5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social		1.630.000,00		1.630.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		90.000,00		90.000,00
08.243.0211	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		90.000,00		90.000,00
08.244	Assistência Comunitária		614.000,00		614.000,00
08.244.0209	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		218.000,00		218.000,00
08.244.0210	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		110.000,00		110.000,00
08.244.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL		262.000,00		262.000,00
08.244.0029	DEFESA E ASSITÊNCIA A POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE		24.000,00		24.000,00
09	Previdência Social		8.704.500,00		8.704.500,00
09.021	Administracao Geral		6.044.500,00		6.044.500,00
09.021.2200	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		6.044.500,00		6.044.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		2.660.000,00		2.660.000,00
09.272.2200	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		2.660.000,00		2.660.000,00
10	Saúde	3.915.830,00	6.241.300,00		10.157.130,00
10.122	Administração Geral	2.818.000,00	2.802.000,00		5.620.000,00
10.122.1101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.818.000,00	60.000,00		2.878.000,00
10.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		292.000,00		292.000,00
10.122.1106	TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE		230.000,00		230.000,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		2.220.000,00		2.220.000,00
10.126	Tecnologia da Informatização		80.000,00		80.000,00
10.126.1104	AÇÕES DE INFORMÁTICA		80.000,00		80.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos		30.000,00		30.000,00
10.128.0027	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000,00		30.000,00
10.131	Comunicação Social		22.000,00		22.000,00
10.131.0028	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		22.000,00		22.000,00
10.301	Atenção Básica	296.230,00	2.233.000,00		2.529.230,00
10.301.0061	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ESF		120.000,00		120.000,00
10.301.0062	ASSITÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		137.000,00		137.000,00
10.301.0212	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	296.230,00	1.976.000,00		2.272.230,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	801.600,00	501.100,00		1.302.700,00
10.302.0068	SAÚDE MENTAL(ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	801.600,00	501.100,00		1.302.700,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		402.600,00		402.600,00
10.303.0069	ASSITÊNCIA FARMACEUTICA		402.600,00		402.600,00
10.304	Vigilância Sanitária		170.600,00		170.600,00
10.304.0213	IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		170.600,00		170.600,00
12	Educação		12.499.520,00		12.499.520,00
12.122	Administração Geral		2.093.560,00		2.093.560,00
12.122.0066	SAÚDE DO ESCOLAR		2.000,00		2.000,00
12.122.0088	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES		45.000,00		45.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação		12.499.520,00		12.499.520,00
12.122	Administração Geral		2.093.560,00		2.093.560,00
12.122.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO		3.000,00		3.000,00
12.122.1101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		100.000,00		100.000,00
12.122.1104	AÇÕES DE INFORMÁTICA		35.000,00		35.000,00
12.122.1107	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		80.000,00		80.000,00
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		1.797.560,00		1.797.560,00
12.122.0027	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		26.000,00		26.000,00
12.122.0028	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		5.000,00		5.000,00
12.361	Ensino Fundamental		6.591.600,00		6.591.600,00
12.361.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		315.000,00		315.000,00
12.361.1102	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.290.000,00		1.290.000,00
12.361.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		125.000,00		125.000,00
12.361.0082	ENSINO FUNDAMENTAL		4.806.600,00		4.806.600,00
12.361.0085	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		55.000,00		55.000,00
12.362	Ensino Médio		275.000,00		275.000,00
12.362.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		60.000,00		60.000,00
12.362.1105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO		215.000,00		215.000,00
12.365	Educação Infantil		3.503.360,00		3.503.360,00
12.365.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		99.000,00		99.000,00
12.365.0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		3.404.360,00		3.404.360,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		33.000,00		33.000,00
12.366.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		30.000,00		30.000,00
12.366.0091	COMBATE AO ANAFABETISMO		3.000,00		3.000,00
12.367	Educação Especial		3.000,00		3.000,00
12.367.0092	EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		3.000,00		3.000,00
13	Cultura		207.000,00		207.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		19.000,00		19.000,00
13.391.0100	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA		19.000,00		19.000,00
13.392	Difusão Cultural		188.000,00		188.000,00
13.392.0100	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA		138.000,00		138.000,00
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO À ARTES		50.000,00		50.000,00
15	Urbanismo	4.722.500,00	907.500,00		5.630.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.940.000,00	363.500,00		2.303.500,00
15.451.0125	SERVIÇOS DE TRÂNSITO		42.000,00		42.000,00
15.451.0140	MELHORIA DA VIAS URBANAS	1.940.000,00	85.000,00		2.025.000,00
15.451.0191	ESTRADAS VICINAIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS		236.500,00		236.500,00
15.452	Serviços Urbanos		544.000,00		544.000,00
15.452.0112	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		30.000,00		30.000,00
15.452.0120	ILUMINAÇÃO PUBLICA		454.000,00		454.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	4.722.500,00	907.500,00		5.630.000,00
15.452	Serviços Urbanos		544.000,00		544.000,00
15.452.0130	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO		60.000,00		60.000,00
15.534	Estradas Vicinais	552.500,00			552.500,00
15.534.0171	ESTRADAS VICINAIS	552.500,00			552.500,00
15.575	Vias Urbanas	2.230.000,00			2.230.000,00
15.575.0160	PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	2.230.000,00			2.230.000,00
16	Habitação	89.000,00			89.000,00
16.481	Habitação Rural	89.000,00			89.000,00
16.481.0117	CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	89.000,00			89.000,00
17	Saneamento		102.000,00		102.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		102.000,00		102.000,00
17.511.0110	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		81.000,00		81.000,00
17.511.0119	SANEAMENTO BASICO		21.000,00		21.000,00
18	Gestão Ambiental		1.182.000,00		1.182.000,00
18.122	Administração Geral		2.000,00		2.000,00
18.122.1008	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE		2.000,00		2.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		5.000,00		5.000,00
18.541.0121	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS		2.000,00		2.000,00
18.541.0122	PROTEÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE ECOSSITEMAS		3.000,00		3.000,00
18.542	Controle Ambiental		1.173.000,00		1.173.000,00
18.542.0170	COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.001.000,00		1.001.000,00
18.542.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		172.000,00		172.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		2.000,00		2.000,00
18.543.0123	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		2.000,00		2.000,00
20	Agricultura	224.000,00	548.000,00		772.000,00
20.122	Administração Geral		540.000,00		540.000,00
20.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		540.000,00		540.000,00
20.605	Abastecimento		3.000,00		3.000,00
20.605.1009	GESTÃO POLÍTICA AGROPECUÁRIA		3.000,00		3.000,00
20.606	Extensão Rural	224.000,00	3.000,00		227.000,00
20.606.0131	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	224.000,00	3.000,00		227.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		2.000,00		2.000,00
20.608.0135	INCENTIVO À PRODUÇÃO PRIMÁRIA		2.000,00		2.000,00
22	Indústria		70.000,00		70.000,00
22.661	Promoção Industrial		70.000,00		70.000,00
22.661.0200	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		70.000,00		70.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22	Indústria		70.000,00		70.000,00
22.661	Promoção Industrial		70.000,00		70.000,00
22.661.0200	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		70.000,00		70.000,00
23	Comércio e Serviços		253.000,00		253.000,00
23.122	Administração Geral		65.000,00		65.000,00
23.122.0200	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		65.000,00		65.000,00
23.695	Turismo		188.000,00		188.000,00
23.695.0150	PROMOÇÃO DO TURISMO		8.000,00		8.000,00
23.695.0151	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO		180.000,00		180.000,00
26	Transporte		771.000,00		771.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		771.000,00		771.000,00
26.782.0160	PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS		291.000,00		291.000,00
26.782.1107	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		480.000,00		480.000,00
27	Desporto e Lazer	500,00	277.000,00		277.500,00
27.122	Administração Geral		91.000,00		91.000,00
27.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		91.000,00		91.000,00
27.228	Parques Recreativos e Desportivos	500,00			500,00
27.228.0181	MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER	500,00			500,00
27.812	Desporto Comunitário		186.000,00		186.000,00
27.812.0180	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER		71.000,00		71.000,00
27.812.0181	MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER		115.000,00		115.000,00
28	Encargos Especiais			1.380.000,00	1.380.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			770.000,00	770.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			770.000,00	770.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			610.000,00	610.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			610.000,00	610.000,00
99	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.000.000,00	1.000.000,00
	Total:	**9.146.830,00**	**44.826.820,00**	**2.780.000,00**	**56.753.650,00**
	Total geral:	**9.146.830,00**	**44.826.820,00**	**2.780.000,00**	**56.753.650,00**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**8951830**	**34.336.320,00**	**2.780.000,00**	**46.068.150,00**
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**883.000,00**	**0,00**	**883.000,00**
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES		**0,00**	**479.000,00**	**0,00**	**479.000,00**
04	Administração		453.000,00		453.000,00
04.122	Administração Geral		448.000,00		448.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		448.000,00		448.000,00
04.122.1103.2.004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE		380.000,00		380.000,00
04.122.1103.2.226	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		68.000,00		68.000,00
04.131	Comunicação Social		5.000,00		5.000,00
04.131.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		5.000,00		5.000,00
04.131.0030.2.005	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		5.000,00		5.000,00
05	Defesa Nacional		2.000,00		2.000,00
05.153	Defesa Terrestre		2.000,00		2.000,00
05.153.0040	JUNTA MILITAR		2.000,00		2.000,00
05.153.0040.2.015	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		2.000,00		2.000,00
08	Assistência Social		24.000,00		24.000,00
08.244	Assistência Comunitária		24.000,00		24.000,00
08.244.0029	DEFESA E ASSITÊNCIA A POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE		24.000,00		24.000,00
08.244.0029.2.006	DEFESA CIVIL		24.000,00		24.000,00
Unidade: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**0,00**	**404.000,00**	**0,00**	**404.000,00**
02	Judiciária		23.000,00		23.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		23.000,00		23.000,00
02.062.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		23.000,00		23.000,00
02.062.1103.2.227	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA		23.000,00		23.000,00
04	Administração		381.000,00		381.000,00
04.122	Administração Geral		381.000,00		381.000,00
04.122.0050	ADMINISTRAÇÃO E ATUAÇÃO JURIDICA		381.000,00		381.000,00
04.122.0050.2.016	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PROCURADORIA		381.000,00		381.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO		**0,00**	**4.386.500,00**	**0,00**	**4.386.500,00**
Unidade: 03.01 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		**0,00**	**4.386.500,00**	**0,00**	**4.386.500,00**
04	Administração		4.386.500,00		4.386.500,00
04.122	Administração Geral		4.071.500,00		4.071.500,00
04.122.1101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		160.000,00		160.000,00
04.122.1101.2.011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS		160.000,00		160.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		3.911.500,00		3.911.500,00
04.122.0021.2.008	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		2.552.000,00		2.552.000,00
04.122.0021.2.017	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO - FUNREBOM		352.500,00		352.500,00
04.122.0021.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CORREIOS		105.000,00		105.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**8951830**	**34.336.320,00**	**2.780.000,00**	**46.068.150,00**
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO		**0,00**	**4.386.500,00**	**0,00**	**4.386.500,00**
Unidade: 03.01 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		**0,00**	**4.386.500,00**	**0,00**	**4.386.500,00**
04	Administração		4.386.500,00		4.386.500,00
04.122	Administração Geral		4.071.500,00		4.071.500,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		3.911.500,00		3.911.500,00
04.122.0021.2.229	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		902.000,00		902.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		255.000,00		255.000,00
04.126.1104	AÇÕES DE INFORMÁTICA		255.000,00		255.000,00
04.126.1104.2.012	AÇÕES DE INFORMÁTICA		255.000,00		255.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		20.000,00		20.000,00
04.128.0027	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00		20.000,00
04.128.0027.2.009	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00		20.000,00
04.131	Comunicação Social		40.000,00		40.000,00
04.131.0028	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		40.000,00		40.000,00
04.131.0028.2.010	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		40.000,00		40.000,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		**0,00**	**1.251.000,00**	**0,00**	**1.251.000,00**
Unidade: 04.01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		**0,00**	**1.251.000,00**	**0,00**	**1.251.000,00**
04	Administração		1.251.000,00		1.251.000,00
04.123	Administração Financeira		1.236.000,00		1.236.000,00
04.123.0023	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		1.236.000,00		1.236.000,00
04.123.0023.2.013	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FAZENDA		1.126.000,00		1.126.000,00
04.123.0023.2.228	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		110.000,00		110.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		15.000,00		15.000,00
04.126.1104	AÇÕES DE INFORMÁTICA		15.000,00		15.000,00
04.126.1104.2.014	AÇÕES DE INFORMÁTICA		15.000,00		15.000,00
Órgão: 06.00 GABINETE DO VICE PREFEITO		**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
Unidade: 06.01 GABINETE DO VICE PREFEITO		**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
04	Administração		4.000,00		4.000,00
04.131	Comunicação Social		4.000,00		4.000,00
04.131.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		4.000,00		4.000,00
04.131.0030.2.007	EVENTOS E HOMENAGENS		4.000,00		4.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**8951830**	**34.336.320,00**	**2.780.000,00**	**46.068.150,00**
Órgão: 08.00 SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA		**0,00**	**12.946.520,00**	**0,00**	**12.946.520,00**
Unidade: 08.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME		**0,00**	**2.107.560,00**	**0,00**	**2.107.560,00**
04	Administração		240.000,00		240.000,00
04.122	Administração Geral		240.000,00		240.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		240.000,00		240.000,00
04.122.1103.2.223	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA - SME		240.000,00		240.000,00
12	Educação		1.867.560,00		1.867.560,00
12.122	Administração Geral		1.861.560,00		1.861.560,00
12.122.0066	SAÚDE DO ESCOLAR		2.000,00		2.000,00
12.122.0066.2.042	SAÚDE DO ESCOLAR		2.000,00		2.000,00
12.122.0088	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES		45.000,00		45.000,00
12.122.0088.2.041	CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ENSINO		45.000,00		45.000,00
12.122.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO		3.000,00		3.000,00
12.122.1004.2.043	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO		3.000,00		3.000,00
12.122.1101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		100.000,00		100.000,00
12.122.1101.2.021	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E AMPLIACAO PREDIOS DA SECRETARIA		100.000,00		100.000,00
12.122.1104	AÇÕES DE INFORMÁTICA		35.000,00		35.000,00
12.122.1104.2.022	AÇÕES EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		35.000,00		35.000,00
12.122.1107	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		80.000,00		80.000,00
12.122.1107.2.207	MANUTENÇÃO E AQUISICAO DE VEÍCULOS SME		80.000,00		80.000,00
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		1.565.560,00		1.565.560,00
12.122.0021.2.019	ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA - SME		1.565.560,00		1.565.560,00
12.122.0027	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		26.000,00		26.000,00
12.122.0027.2.020	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		26.000,00		26.000,00
12.122.0028	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		5.000,00		5.000,00
12.122.0028.2.213	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		5.000,00		5.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		3.000,00		3.000,00
12.366.0091	COMBATE AO ANAFABETISMO		3.000,00		3.000,00
12.366.0091.2.032	COMBATE ANALFABETISMO		3.000,00		3.000,00
12.367	Educação Especial		3.000,00		3.000,00
12.367.0092	EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		3.000,00		3.000,00
12.367.0092.2.033	EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		3.000,00		3.000,00
Unidade: 08.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		**0,00**	**3.489.360,00**	**0,00**	**3.489.360,00**
12	Educação		3.489.360,00		3.489.360,00
12.365	Educação Infantil		3.489.360,00		3.489.360,00
12.365.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		85.000,00		85.000,00
12.365.0089.2.034	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNACN - CRECHE		45.000,00		45.000,00
12.365.0089.2.035	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNPN - PRÉ ESCOLAR		40.000,00		40.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**8951830**	**34.336.320,00**	**2.780.000,00**	**46.068.150,00**
Órgão: 08.00 SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA		**0,00**	**12.946.520,00**	**0,00**	**12.946.520,00**
Unidade: 08.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		**0,00**	**3.489.360,00**	**0,00**	**3.489.360,00**
12	Educação		3.489.360,00		3.489.360,00
12.365	Educação Infantil		3.489.360,00		3.489.360,00
12.365.0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		3.404.360,00		3.404.360,00
12.365.0080.2.023	EDUCAÇÃO INFANTIL 60% PESSOAL E ENCARGOS		818.060,00		818.060,00
12.365.0080.2.024	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%		150.500,00		150.500,00
12.365.0080.2.025	MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E CONTRUCAO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL		2.193.000,00		2.193.000,00
12.365.0080.2.046	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (MDE-PESSOAL E ENCARGOS)		242.800,00		242.800,00
Unidade: 08.03 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**0,00**	**6.867.600,00**	**0,00**	**6.867.600,00**
12	Educação		6.867.600,00		6.867.600,00
12.122	Administração Geral		232.000,00		232.000,00
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		232.000,00		232.000,00
12.122.0021.2.044	TRANSFERÊNCIA UNIÃO PROGRAMA PDDE		2.000,00		2.000,00
12.122.0021.2.045	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO CONVÊNIO PRADEM		230.000,00		230.000,00
12.361	Ensino Fundamental		6.591.600,00		6.591.600,00
12.361.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		315.000,00		315.000,00
12.361.0089.2.036	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAFN - ENSINO FUNDAMENTAL		300.000,00		300.000,00
12.361.0089.2.109	TRANSF ESTADO MERENDA ESCOLAR-ENSINO POLITÉCNICO		15.000,00		15.000,00
12.361.1102	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.290.000,00		1.290.000,00
12.361.1102.2.030	MANUTENÇÃO E AQUISICAO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MUNI		1.290.000,00		1.290.000,00
12.361.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		125.000,00		125.000,00
12.361.1103.2.224	MANUT TRANSPORTE ESCOLAR EDUCACAO FUND - ESTADO		125.000,00		125.000,00
12.361.0082	ENSINO FUNDAMENTAL		4.806.600,00		4.806.600,00
12.361.0082.2.026	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS		3.772.000,00		3.772.000,00
12.361.0082.2.027	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% PESSOAL		51.000,00		51.000,00
12.361.0082.2.028	MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL		833.600,00		833.600,00
12.361.0082.2.047	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL		150.000,00		150.000,00
12.361.0085	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		55.000,00		55.000,00
12.361.0085.2.029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		55.000,00		55.000,00
12.365	Educação Infantil		14.000,00		14.000,00
12.365.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		14.000,00		14.000,00
12.365.0089.2.039	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAFME - FUNDAMENTAL MAIS EDUCAÇÃO		10.000,00		10.000,00
12.365.0089.2.040	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAAEE - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		4.000,00		4.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		30.000,00		30.000,00
12.366.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		30.000,00		30.000,00
12.366.0089.2.038	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAEN - EJA		30.000,00		30.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**8951830**	**34.336.320,00**	**2.780.000,00**	**46.068.150,00**
Órgão: 08.00 SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA		**0,00**	**12.946.520,00**	**0,00**	**12.946.520,00**
Unidade: 08.04 MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		**0,00**	**275.000,00**	**0,00**	**275.000,00**
12	Educação		275.000,00		275.000,00
12.362	Ensino Médio		275.000,00		275.000,00
12.362.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		60.000,00		60.000,00
12.362.0089.2.037	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAMN - ENSINO MÉDIO		45.000,00		45.000,00
12.362.0089.2.220	TRANSF.ESTADO MERENDA-ESCOLA TEMPO INTEGRAL		15.000,00		15.000,00
12.362.1105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO		215.000,00		215.000,00
12.362.1105.2.031	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO		215.000,00		215.000,00
Unidade: 08.05 DEPARTAMENTO DE CULTURA		**0,00**	**207.000,00**	**0,00**	**207.000,00**
13	Cultura		207.000,00		207.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		19.000,00		19.000,00
13.391.0100	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA		19.000,00		19.000,00
13.391.0100.2.051	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE CULTURA		19.000,00		19.000,00
13.392	Difusão Cultural		188.000,00		188.000,00
13.392.0100	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA		138.000,00		138.000,00
13.392.0100.2.050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		114.500,00		114.500,00
13.392.0100.2.230	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		23.500,00		23.500,00
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO À ARTES		50.000,00		50.000,00
13.392.0101.2.052	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		50.000,00		50.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		**4.170.000,00**	**2.545.000,00**	**0,00**	**6.715.000,00**
Unidade: 09.01 SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES		**4.170.000,00**	**2.545.000,00**	**0,00**	**6.715.000,00**
04	Administração		1.544.000,00		1.544.000,00
04.122	Administração Geral		1.544.000,00		1.544.000,00
04.122.0113	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		130.000,00		130.000,00
04.122.0113.2.075	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS		130.000,00		130.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.414.000,00		1.414.000,00
04.122.1103.2.069	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENT		1.215.000,00		1.215.000,00
04.122.1103.2.231	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO		199.000,00		199.000,00
15	Urbanismo	4.170.000,00	629.000,00		4.799.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.940.000,00	85.000,00		2.025.000,00
15.451.0140	MELHORIA DA VIAS URBANAS	1.940.000,00	85.000,00		2.025.000,00
15.451.0140.1.013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.940.000,00			1.940.000,00
15.451.0140.2.071	MELHORIA DAS VIAS URBANAS		85.000,00		85.000,00
15.452	Serviços Urbanos		544.000,00		544.000,00
15.452.0112	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		30.000,00		30.000,00
15.452.0112.2.074	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		30.000,00		30.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**8951830**	**34.336.320,00**	**2.780.000,00**	**46.068.150,00**
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		**4.170.000,00**	**2.545.000,00**	**0,00**	**6.715.000,00**
Unidade: 09.01 SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES		**4.170.000,00**	**2.545.000,00**	**0,00**	**6.715.000,00**
15	Urbanismo	4.170.000,00	629.000,00		4.799.000,00
15.452	Serviços Urbanos		544.000,00		544.000,00
15.452.0120	ILUMINAÇÃO PUBLICA		454.000,00		454.000,00
15.452.0120.2.072	ILUMINAÇÃO PUBLICA		454.000,00		454.000,00
15.452.0130	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO		60.000,00		60.000,00
15.452.0130.2.073	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO		60.000,00		60.000,00
15.575	Vias Urbanas	2.230.000,00			2.230.000,00
15.575.0160	PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	2.230.000,00			2.230.000,00
15.575.0160.1.024	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS C/REC BADESUL	2.230.000,00			2.230.000,00
17	Saneamento		81.000,00		81.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		81.000,00		81.000,00
17.511.0110	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		81.000,00		81.000,00
17.511.0110.2.076	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		81.000,00		81.000,00
26	Transporte		291.000,00		291.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		291.000,00		291.000,00
26.782.0160	PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS		291.000,00		291.000,00
26.782.0160.2.070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS		261.000,00		261.000,00
26.782.0160.2.236	MANUTENÇÃO DA OFICINA E LAVAGEM		30.000,00		30.000,00
Órgão: 10.00 SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON		**89.000,00**	**497.000,00**	**0,00**	**586.000,00**
Unidade: 10.01 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		**89.000,00**	**174.000,00**	**0,00**	**263.000,00**
04	Administração		174.000,00		174.000,00
04.122	Administração Geral		174.000,00		174.000,00
04.122.0020	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		174.000,00		174.000,00
04.122.0020.2.077	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		116.000,00		116.000,00
04.122.0020.2.237	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		58.000,00		58.000,00
16	Habitação	89.000,00			89.000,00
16.481	Habitação Rural	89.000,00			89.000,00
16.481.0117	CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	89.000,00			89.000,00
16.481.0117.1.014	HABITAÇÃO	89.000,00			89.000,00
Unidade: 10.02 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
22	Indústria		70.000,00		70.000,00
22.661	Promoção Industrial		70.000,00		70.000,00
22.661.0200	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		70.000,00		70.000,00
22.661.0200.2.078	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		70.000,00		70.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**8951830**	**34.336.320,00**	**2.780.000,00**	**46.068.150,00**
Órgão: 10.00 SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVECON		**89.000,00**	**497.000,00**	**0,00**	**586.000,00**
Unidade: 10.02 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
23	Comércio e Serviços		65.000,00		65.000,00
23.122	Administração Geral		65.000,00		65.000,00
23.122.0200	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		65.000,00		65.000,00
23.122.0200.2.079	ADMINISTRAÇÃO DA COORD. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		65.000,00		65.000,00
Unidade: 10.03 COORDENADORIA DO TURISMO		**0,00**	**188.000,00**	**0,00**	**188.000,00**
23	Comércio e Serviços		188.000,00		188.000,00
23.695	Turismo		188.000,00		188.000,00
23.695.0150	PROMOÇÃO DO TURISMO		8.000,00		8.000,00
23.695.0150.2.081	MANUTENÇÃO DA COORD. DO TURISMO		8.000,00		8.000,00
23.695.0151	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO		180.000,00		180.000,00
23.695.0151.2.080	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO		180.000,00		180.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		**3.915.830,00**	**6.241.300,00**	**0,00**	**10.157.130,00**
Unidade: 11.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		**0,00**	**2.934.000,00**	**0,00**	**2.934.000,00**
10	Saúde		2.934.000,00		2.934.000,00
10.122	Administração Geral		2.802.000,00		2.802.000,00
10.122.1101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		60.000,00		60.000,00
10.122.1101.2.058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBULATÓRIOS		60.000,00		60.000,00
10.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		292.000,00		292.000,00
10.122.1103.2.059	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		289.000,00		289.000,00
10.122.1103.2.110	CONSELHO DE SAÚDE		3.000,00		3.000,00
10.122.1106	TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE		230.000,00		230.000,00
10.122.1106.2.066	MANUTENÇÃO E AQUISICAO DOS VEICULOS DA SECRETARIA		230.000,00		230.000,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		2.220.000,00		2.220.000,00
10.122.0021.2.055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		2.220.000,00		2.220.000,00
10.126	Tecnologia da Informatização		80.000,00		80.000,00
10.126.1104	AÇÕES DE INFORMÁTICA		80.000,00		80.000,00
10.126.1104.2.060	AÇOES EM INFORMATICA		80.000,00		80.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos		30.000,00		30.000,00
10.128.0027	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000,00		30.000,00
10.128.0027.2.056	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000,00		30.000,00
10.131	Comunicação Social		22.000,00		22.000,00
10.131.0028	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		22.000,00		22.000,00
10.131.0028.2.057	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		22.000,00		22.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**8951830**	**34.336.320,00**	**2.780.000,00**	**46.068.150,00**
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		**3.915.830,00**	**6.241.300,00**	**0,00**	**10.157.130,00**
Unidade: 11.02 BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA		**296.230,00**	**2.233.000,00**	**0,00**	**2.529.230,00**
10	Saúde	296.230,00	2.233.000,00		2.529.230,00
10.301	Atenção Básica	296.230,00	2.233.000,00		2.529.230,00
10.301.0061	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ESF		120.000,00		120.000,00
10.301.0061.2.068	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE/ESF		120.000,00		120.000,00
10.301.0062	ASSITÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		137.000,00		137.000,00
10.301.0062.2.062	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		137.000,00		137.000,00
10.301.0212	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	296.230,00	1.976.000,00		2.272.230,00
10.301.0212.1.011	CONSULTA POPULAR/2014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00			150.000,00
10.301.0212.1.018	CONSULTA POPULAR 2014-AQUISIÇÃO DE MINI VANS	2.100,00			2.100,00
10.301.0212.1.019	CONSULTA POPULAR 2012-2013/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	4.000,00			4.000,00
10.301.0212.1.021	CONSULTA POPULAR 2010/2011 AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM	1.000,00			1.000,00
10.301.0212.1.022	CONSULTA POPULAR 2011/2012 AQUIS DE VEÍCULO E EQUIP UBS	1.300,00			1.300,00
10.301.0212.1.023	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	21.000,00			21.000,00
10.301.0212.1.026	CONSULTA POPULAR 2013/2014-AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA	1.500,00			1.500,00
10.301.0212.1.027	REFORMA UBS	115.330,00			115.330,00
10.301.0212.2.061	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		1.944.000,00		1.944.000,00
10.301.0212.2.218	PROGRAMA SOLIDARIEDADE-FMS		21.000,00		21.000,00
10.301.0212.2.219	PROGRAMA PRE NATAL-REDE CEGONHA		11.000,00		11.000,00
Unidade: 11.03 BLOCO DE SAUDE - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**3.619.600,00**	**501.100,00**	**0,00**	**4.120.700,00**
10	Saúde	3.619.600,00	501.100,00		4.120.700,00
10.122	Administração Geral	2.818.000,00			2.818.000,00
10.122.1101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.818.000,00			2.818.000,00
10.122.1101.1.010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.818.000,00			2.818.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	801.600,00	501.100,00		1.302.700,00
10.302.0068	SAÚDE MENTAL(ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	801.600,00	501.100,00		1.302.700,00
10.302.0068.1.012	CONSTRUÇÃO CAPS1	801.600,00			801.600,00
10.302.0068.2.067	SAÚDE MENTAL (ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)		500.000,00		500.000,00
10.302.0068.2.216	Programa FNS BLMAC		1.100,00		1.100,00
Unidade: 11.04 BLOCO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**0,00**	**170.600,00**	**0,00**	**170.600,00**
10	Saúde		170.600,00		170.600,00
10.304	Vigilância Sanitária		170.600,00		170.600,00
10.304.0213	IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		170.600,00		170.600,00
10.304.0213.2.063	VIGILANCIA EM SAÚDE		170.600,00		170.600,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**8951830**	**34.336.320,00**	**2.780.000,00**	**46.068.150,00**
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		**3.915.830,00**	**6.241.300,00**	**0,00**	**10.157.130,00**
Unidade: 11.05 BLOCO DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		**0,00**	**402.600,00**	**0,00**	**402.600,00**
10	Saúde		402.600,00		402.600,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		402.600,00		402.600,00
10.303.0069	ASSITÊNCIA FARMACEUTICA		402.600,00		402.600,00
10.303.0069.2.064	ASSISTÊNCIA FARMÁCEUTICA		402.600,00		402.600,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		**0,00**	**1.789.500,00**	**0,00**	**1.789.500,00**
Unidade: 12.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL		**0,00**	**1.213.500,00**	**0,00**	**1.213.500,00**
04	Administração		183.500,00		183.500,00
04.122	Administração Geral		183.500,00		183.500,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		183.500,00		183.500,00
04.122.0021.2.091	CONSELHO TUTELAR		183.500,00		183.500,00
08	Assistência Social		1.030.000,00		1.030.000,00
08.122	Administração Geral		901.000,00		901.000,00
08.122.1101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		60.000,00		60.000,00
08.122.1101.2.087	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		60.000,00		60.000,00
08.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		102.000,00		102.000,00
08.122.1103.2.085	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL		102.000,00		102.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		734.000,00		734.000,00
08.122.0021.2.082	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FAM		711.000,00		711.000,00
08.122.0021.2.206	MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESC-COMDICA		20.000,00		20.000,00
08.122.0021.2.209	MANUTENÇÃO DO CONS.MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL-CMAS		3.000,00		3.000,00
08.122.0028	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		5.000,00		5.000,00
08.122.0028.2.214	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		5.000,00		5.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos		5.000,00		5.000,00
08.128.0027	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000,00		5.000,00
08.128.0027.2.086	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000,00		5.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		30.000,00		30.000,00
08.243.0211	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		30.000,00		30.000,00
08.243.0211.2.090	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM NELIO STEIGLEIDER		30.000,00		30.000,00
08.244	Assistência Comunitária		94.000,00		94.000,00
08.244.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL		94.000,00		94.000,00
08.244.1001.2.208	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		94.000,00		94.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**8951830**	**34.336.320,00**	**2.780.000,00**	**46.068.150,00**
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		**0,00**	**1.789.500,00**	**0,00**	**1.789.500,00**
Unidade: 12.02 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS		**0,00**	**576.000,00**	**0,00**	**576.000,00**
08	Assistência Social		576.000,00		576.000,00
08.122	Administração Geral		20.000,00		20.000,00
08.122.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL		20.000,00		20.000,00
08.122.1001.2.083	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO -FAMILIAR - FEAS EMANCIPAR		20.000,00		20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		60.000,00		60.000,00
08.243.0211	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		60.000,00		60.000,00
08.243.0211.2.222	PISO ALTA COMPLEXIDADE-PAC1 CRIANÇA/ADOLESCENTE		60.000,00		60.000,00
08.244	Assistência Comunitária		496.000,00		496.000,00
08.244.0209	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		218.000,00		218.000,00
08.244.0209.2.088	SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E OU REABILITAÇÃO - PPD'S		3.000,00		3.000,00
08.244.0209.2.210	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS		105.000,00		105.000,00
08.244.0209.2.221	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-PBVA-SCFV		110.000,00		110.000,00
08.244.0210	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		110.000,00		110.000,00
08.244.0210.2.089	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CREAS		110.000,00		110.000,00
08.244.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL		168.000,00		168.000,00
08.244.1001.2.084	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PBVII		65.000,00		65.000,00
08.244.1001.2.211	AÇÕES COMPLEMENTARES - IGD BOLSA FAMÍLIA		75.000,00		75.000,00
08.244.1001.2.212	AÇÕES COMPLEMENTARES - IGD SUAS		28.000,00		28.000,00
Órgão: 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		**552.500,00**	**878.500,00**	**0,00**	**1.431.000,00**
Unidade: 13.01 SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES		**552.500,00**	**878.500,00**	**0,00**	**1.431.000,00**
04	Administração		621.000,00		621.000,00
04.122	Administração Geral		621.000,00		621.000,00
04.122.0190	EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR		621.000,00		621.000,00
04.122.0190.2.092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DO INTERIOR		572.000,00		572.000,00
04.122.0190.2.093	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM E OFICINA DA SECRETARIA		35.000,00		35.000,00
04.122.0190.2.232	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO INTERIOR		14.000,00		14.000,00
15	Urbanismo	552.500,00	236.500,00		789.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		236.500,00		236.500,00
15.451.0191	ESTRADAS VICINAIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS		236.500,00		236.500,00
15.451.0191.2.094	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS		176.500,00		176.500,00
15.451.0191.2.204	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		60.000,00		60.000,00
15.534	Estradas Vicinais	552.500,00			552.500,00
15.534.0171	ESTRADAS VICINAIS	552.500,00			552.500,00
15.534.0171.1.028	CONTRUCAO PONTES E PONTILHOES	552.500,00			552.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO		**8951830**	**34.336.320,00**	**2.780.000,00**	**46.068.150,00**
Órgão: 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		**552.500,00**	**878.500,00**	**0,00**	**1.431.000,00**
Unidade: 13.01 SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES		**552.500,00**	**878.500,00**	**0,00**	**1.431.000,00**
17	Saneamento		21.000,00		21.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		21.000,00		21.000,00
17.511.0119	SANEAMENTO BASICO		21.000,00		21.000,00
17.511.0119.2.095	SANEAMENTO BÁSICO		21.000,00		21.000,00
Órgão: 14.00 SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		**224.000,00**	**1.730.000,00**	**0,00**	**1.954.000,00**
Unidade: 14.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES		**224.000,00**	**548.000,00**	**0,00**	**772.000,00**
20	Agricultura	224.000,00	548.000,00		772.000,00
20.122	Administração Geral		540.000,00		540.000,00
20.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		540.000,00		540.000,00
20.122.1103.2.096	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SECRETARIA DE AGRICULTURA		433.000,00		433.000,00
20.122.1103.2.233	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		107.000,00		107.000,00
20.605	Abastecimento		3.000,00		3.000,00
20.605.1009	GESTÃO POLÍTICA AGROPECUÁRIA		3.000,00		3.000,00
20.605.1009.2.098	GESTÃO DO POLÍTICA AGROPECUÁRIA		3.000,00		3.000,00
20.606	Extensão Rural	224.000,00	3.000,00		227.000,00
20.606.0131	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	224.000,00	3.000,00		227.000,00
20.606.0131.1.009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	224.000,00			224.000,00
20.606.0131.2.099	MANUTENÇÃO MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		3.000,00		3.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		2.000,00		2.000,00
20.608.0135	INCENTIVO À PRODUÇÃO PRIMÁRIA		2.000,00		2.000,00
20.608.0135.2.097	INCENTIVO À PRODUÇÃO PRIMÁRIA		2.000,00		2.000,00
Unidade: 14.02 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		**0,00**	**1.182.000,00**	**0,00**	**1.182.000,00**
18	Gestão Ambiental		1.182.000,00		1.182.000,00
18.122	Administração Geral		2.000,00		2.000,00
18.122.1008	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE		2.000,00		2.000,00
18.122.1008.2.101	GESTÃO POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE		2.000,00		2.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		5.000,00		5.000,00
18.541.0121	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS		2.000,00		2.000,00
18.541.0121.2.102	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS		2.000,00		2.000,00
18.541.0122	PROTEÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE ECOSSITEMAS		3.000,00		3.000,00
18.541.0122.2.103	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSSITEMAS		3.000,00		3.000,00
18.542	Controle Ambiental		1.173.000,00		1.173.000,00
18.542.0170	COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.001.000,00		1.001.000,00
18.542.0170.2.104	COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.001.000,00		1.001.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**8951830**	**34.336.320,00**	**2.780.000,00**	**46.068.150,00**
Órgão: 14.00 SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		**224.000,00**	**1.730.000,00**	**0,00**	**1.954.000,00**
Unidade: 14.02 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		**0,00**	**1.182.000,00**	**0,00**	**1.182.000,00**
18	Gestão Ambiental		1.182.000,00		1.182.000,00
18.542	Controle Ambiental		1.173.000,00		1.173.000,00
18.542.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		172.000,00		172.000,00
18.542.1103.2.100	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		92.000,00		92.000,00
18.542.1103.2.234	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		80.000,00		80.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		2.000,00		2.000,00
18.543.0123	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		2.000,00		2.000,00
18.543.0123.2.105	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		2.000,00		2.000,00
Órgão: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL LOGISTICA E TRANPORTES		**0,00**	**907.000,00**	**0,00**	**907.000,00**
Unidade: 15.01 COORDENADORIA DE LOGISTICA		**0,00**	**385.000,00**	**0,00**	**385.000,00**
04	Administração		385.000,00		385.000,00
04.122	Administração Geral		385.000,00		385.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		385.000,00		385.000,00
04.122.1103.2.107	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA DE LOGISTICA		330.000,00		330.000,00
04.122.1103.2.235	MANUTENÇÃO ADMNISTRATIVA DA COORDENADORIA DE LOGISTICA		55.000,00		55.000,00
Unidade: 15.02 COORDENADORIA DE TRANSPORTES		**0,00**	**522.000,00**	**0,00**	**522.000,00**
15	Urbanismo		42.000,00		42.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		42.000,00		42.000,00
15.451.0125	SERVIÇOS DE TRÂNSITO		42.000,00		42.000,00
15.451.0125.2.108	SERVIÇOS DE TRANSITO		42.000,00		42.000,00
26	Transporte		480.000,00		480.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		480.000,00		480.000,00
26.782.1107	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		480.000,00		480.000,00
26.782.1107.2.106	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO EXISTENTES NO MUNICIPIO		480.000,00		480.000,00
Órgão: 16.00 SEC MUN DESPORTO E LAZER, JUVEN E TERCEIRA IDADE		**500,00**	**277.000,00**	**0,00**	**277.500,00**
Unidade: 16.01 MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO		**500,00**	**277.000,00**	**0,00**	**277.500,00**
27	Desporto e Lazer	500,00	277.000,00		277.500,00
27.122	Administração Geral		91.000,00		91.000,00
27.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		91.000,00		91.000,00
27.122.1103.2.215	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		91.000,00		91.000,00
27.228	Parques Recreativos e Desportivos	500,00			500,00
27.228.0181	MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER	500,00			500,00
27.228.0181.1.020	AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS C/PATROCINIO CRM	500,00			500,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		**8951830**	**34.336.320,00**	**2.780.000,00**	**46.068.150,00**
Órgão: 16.00 SEC MUN DESPORTO E LAZER, JUVEN E TERCEIRA IDADE		**500,00**	**277.000,00**	**0,00**	**277.500,00**
Unidade: 16.01 MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO		**500,00**	**277.000,00**	**0,00**	**277.500,00**
27	Desporto e Lazer	500,00	277.000,00		277.500,00
27.812	Desporto Comunitário		186.000,00		186.000,00
27.812.0180	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER		71.000,00		71.000,00
27.812.0180.2.053	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER		71.000,00		71.000,00
27.812.0181	MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER		115.000,00		115.000,00
27.812.0181.2.054	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE LAZER		115.000,00		115.000,00
Órgão: 90.00 ENCARGOS GERAIS		**0,00**	**0,00**	**2.780.000,00**	**2.780.000,00**
Unidade: 90.01 ENCARGOS ESPECIAIS		**0,00**	**0,00**	**2.780.000,00**	**2.780.000,00**
02	Judiciária			400.000,00	400.000,00
02.013	Acao Judiciaria			400.000,00	400.000,00
02.013.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			400.000,00	400.000,00
02.013.0000.0.010	SENTENÇAS JUDICAIS			400.000,00	400.000,00
28	Encargos Especiais			1.380.000,00	1.380.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			770.000,00	770.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			770.000,00	770.000,00
28.843.0000.0.012	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA			770.000,00	770.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			610.000,00	610.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			610.000,00	610.000,00
28.846.0000.0.011	CONTRIBUIÇÕES PASEP			450.000,00	450.000,00
28.846.0000.0.013	INDENIZACAO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS			160.000,00	160.000,00
99	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.0000.0.014	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00	1.000.000,00
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)		**0**	**8.704.500,00**	**0,00**	**8.704.500,00**
Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		**0,00**	**8.704.500,00**	**0,00**	**8.704.500,00**
Unidade: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		**0,00**	**8.704.500,00**	**0,00**	**8.704.500,00**
09	Previdência Social		8.704.500,00		8.704.500,00
09.021	Administracao Geral		6.044.500,00		6.044.500,00
09.021.2200	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		6.044.500,00		6.044.500,00
09.021.2200.2.225	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		6.044.500,00		6.044.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		2.660.000,00		2.660.000,00
09.272.2200	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		2.660.000,00		2.660.000,00
09.272.2200.2.201	PLANO DE CUSTEIO E BENEFICIOS		2.660.000,00		2.660.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO		**195000**	**1.786.000,00**	**0,00**	**1.981.000,00**
Órgão: 01.00 CAMARA DE VEREADORES		**195.000,00**	**1.786.000,00**	**0,00**	**1.981.000,00**
Unidade: 01.01 PROCESSO LEGISLATIVO		**195.000,00**	**1.786.000,00**	**0,00**	**1.981.000,00**
01	Legislativa	195.000,00	1.786.000,00		1.981.000,00
01.031	Ação Legislativa	195.000,00	1.786.000,00		1.981.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	195.000,00	1.786.000,00		1.981.000,00
01.031.0001.1.002	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO	120.000,00			120.000,00
01.031.0001.1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	75.000,00			75.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES		1.786.000,00		1.786.000,00
				Total geral:	**56.753.650,00**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Tipo do orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.075.420,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.749.260,00	
3.1.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estadod e ao Distrito Federal		5.000,00	
3.1.30.13.00.00.00.00	ObrigaçõeS Patronais	5.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.748.260,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	217.000,00		
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	404.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.675.060,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	800.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	461.200,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	111.000,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado	80.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias		1.996.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.996.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida		20.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.306.160,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00	
3.3.30.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		101.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	60.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	41.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.204.160,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	134.800,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	44.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.484.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	20.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	20.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	322.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	259.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800.500,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuicoes	65.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	843.360,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	482.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	315.500,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	300.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	14.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Tipo do orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERÔNIMO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.046.100,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.196.100,00	
4.4.20.00.00.00.00.00	Transferências a União		100.000,00	
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	100.000,00		
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	100.000,00		
4.4.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		50.000,00	
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00		
4.4.30.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf.Rec.do Estado	50.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		9.026.100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	7.629.100,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	1.187.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	210.000,00		
4.4.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta		20.000,00	
4.4.91.52.00.00.00.00	Equipamento e Materrial Permanente	20.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		850.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		850.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	750.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	100.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			1.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		1.000.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		1.000.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.000.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.000.000,00		
			Total das despesas:	**34.121.520,00**
			Total da entidade:	**34.121.520,00**
Entidade: 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.826.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.386.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.361.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	25.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.090.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	210.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	15.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias		25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Tipo do orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		440.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	80.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	65.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	15.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			155.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		155.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		155.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	80.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	75.000,00		
			Total das despesas:	**1.981.000,00**
			Total da entidade:	**1.981.000,00**
			Total geral:	**36.102.520,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Tipo do orçamento = Seguridade Social

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.718.300,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.351.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.201.000,00	
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	95.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.630.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	180.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	276.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	20.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias		150.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	150.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.367.300,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		23.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	23.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consosrcios Públicos		30.000,00	
3.3.71.41.00.00.00.00	Contribuição para a manutenção de consorcio.	30.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.314.300,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	115.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.310.700,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	77.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	198.250,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	65.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.318.100,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	120.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	70.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	7.250,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.228.330,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.228.330,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.228.330,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.774.930,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	453.400,00		
			Total das despesas:	**11.946.630,00**
			Total da entidade:	**11.946.630,00**
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.830.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Tipo do orçamento = Seguridade Social

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00		
3.1.90.08.09.00.00.00	Auxílio Reclusão Ativo Civil	20.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.750.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.750.000,00	
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.500.000,00		
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensões	600.000,00		
3.3.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	540.000,00		
3.3.90.05.51.00.00.00	Auxílio-Doença	400.000,00		
3.3.90.05.55.00.00.00	Salário-Família de Segurados	20.000,00		
3.3.90.05.56.00.00.00	Salários-Maternidade	120.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	5.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			5.869.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		5.869.500,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		5.869.500,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	5.869.500,00		
			Total das despesas:	**8.704.500,00**
			Total da entidade:	**8.704.500,00**
			Total geral:	**20.651.130,00**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	52.718.010,00	02 - Judiciária	423.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	41.809.580,00	04 - Administração	9.623.000,00
42 - RECEITAS DE CAPITAL	10.908.430,00	05 - Defesa Nacional	2.000,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.668.860,00	08 - Assistência Social	1.630.000,00
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.668.860,00	10 - Saúde	10.157.130,00
		12 - Educação	12.499.520,00
		13 - Cultura	207.000,00
		15 - Urbanismo	5.630.000,00
		16 - Habitação	89.000,00
		17 - Saneamento	102.000,00
		18 - Gestão Ambiental	1.182.000,00
		20 - Agricultura	772.000,00
		22 - Indústria	70.000,00
		23 - Comércio e Serviços	253.000,00
		26 - Transporte	771.000,00
		27 - Desporto e Lazer	277.500,00
		28 - Encargos Especiais	1.380.000,00
		99 - Reserva de Contingência	1.000.000,00
Subtotal:	**48.049.150,00**	**Subtotal:**	**46.068.150,00**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	**48.049.150,00**	**Total:**	**46.068.150,00**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	8.704.500,00	09 - Previdência Social	8.704.500,00
41 - RECEITAS CORRENTES	4.494.500,00		
47 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT/	4.210.000,00		
Subtotal:	**8.704.500,00**	**Subtotal:**	**8.704.500,00**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	**8.704.500,00**	**Total:**	**8.704.500,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Receitas		Valor	Despesas		Valor
			01 - Legislativa		1.981.000,00
	Subtotal:	**0,00**		**Subtotal:**	**1.981.000,00**
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	Transferências Financeiras Concedidas		0,00
	Total:	**0,00**		**Total:**	**1.981.000,00**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	2	MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	1.786.000,00

II - Descrição das Ações

Proporcionar condições ao Poder Legislativo de atender suas funções, desde pagamento de pessoal, encargos sociais, previdenciários, convênios de saúde, diárias, despesas em locomoção de pessoal em ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	210.000,00	210.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**1.786.000,00**	**1.786.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	75.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir equipamentos indispensáveis ao bom andamento dos serviços do Poder Legislativo, tais como: computadores, aparelhos de ar condicionado, calculadoras, aparelhos telefônicos, aparelho de Fax, pron

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	75.000,00	75.000,00
		Total:	**0,00**	**75.000,00**	**75.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	1	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO	PRÉDIO CONSTRUÍDO (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Construir um anexo ao prédio da Câmara Municipal, mais 02 (dois) gabinetes legislativos, 02 (duas) salas administrativas em alvenaria, bem como a construção do 2° piso desta Casa Legislativa como o objetiv

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
		Total:	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.226	1	2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		0,000	68.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com manutenção do gabinete

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
		Total:	**0,00**	**68.000,00**	**68.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE	ATIVIDADE MANTIDA (GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	380.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com pessoal e encargos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	320.000,00	320.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	**0,00**	**380.000,00**	**380.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	0030

Objetivo do programa:

Promover a organização, divulgação e realização dos atos e homenagens de caráter oficial do município

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	2	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA (GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Promover a organização, divulgação e realização dos atos e homenagens de caráter oficial do município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES	02.01
Função:	Defesa Nacional	5
Subfunção:	Defesa Terrestre	153
Programa:	JUNTA MILITAR	0040

Objetivo do programa:

Atender as necessidades administrativas da junta militar.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	2	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	ATIVIDADE MANTIDA (GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do serviço militar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES	02.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	DEFESA E ASSITÊNCIA A POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE	0029

Objetivo do programa:

Prevenção dos efeitos das cheias e inundações e outras calamidades de causas naturais ou não, bem como com medidas emergenciais de socorro às populações atingidas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	2	DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANTIDA (GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	24.000,00

II - Descrição das Ações

Prevenção dos efeitos das cheias e inundações e outras calamidades de causas naturais ou não, bem como com medidas emergenciais de socorro às populações atingidas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02.02
Função:	Judiciária	2
Subfunção:	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	62
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.227	1	2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA	ATIVIDADE MANTIDA (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)	0,000	23.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**23.000,00**	**23.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ATUAÇÃO JURIDICA	0050

Objetivo do programa:

ATUAÇÃO JURIDICA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PROCURADORIA	ATIVIDADE MANTIDA (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)	0,000	381.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PROCURADORIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	42.000,00	42.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**381.000,00**	**381.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.229	1	2	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	902.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuicoes	00.01.0001.0000	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**902.000,00**	**902.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CORREIOS	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	105.000,00

II - Descrição das Ações

Manter os contratos efetuados com a empresa de Correios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1087.0000	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1087.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**

Legenda:

00.01.1087 - Serviços do Correio

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	2	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO - FUNREBOM	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	352.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros do Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1031.0000	0,00	122.500,00	122.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1031.0000	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1031.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**0,00**	**352.500,00**	**352.500,00**

Legenda:

00.01.1031 - CONVÊNIO FUREBOM

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	2.552.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	850.000,00	850.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	170.000,00	170.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.0000	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001.0000	0,00	70.000,00	70.000,00
		Total:	**0,00**	**2.552.000,00**	**2.552.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1101

Objetivo do programa:

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração de sua estrutura); d) pagamento de tarifas de serviços de água, luz, gás e afins, aquisição de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, escada rolantes e outros afins.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	2	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	160.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) l

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	AÇÕES DE INFORMÁTICA	1104

Objetivo do programa:

Agregar as ações e despesas relacionadas com a informática como atividades de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e adminstrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na área de informática; b) desenvolimento de aplicações na área de informática; c) manutenção de equipamentos de informática; d) contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria,infra-estrutura, terceirização de serviços); e) aquisição de equipamento de informática; f) locação de softwares básicos de informática; g) aquisição de softwares básicos de informática.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	2	AÇÕES DE INFORMÁTICA	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	255.000,00

II - Descrição das Ações

Agregar as ações e despesas relacionadas com a informática como atividades de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e adminstrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção r

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	**0,00**	**255.000,00**	**255.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0027

Objetivo do programa:

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0028

Objetivo do programa:

Promover a preparação e divulgação por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios tecnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	2	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Promover a preparação e divulgação por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios tecnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
		Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04.00
Unidade:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0023

Objetivo do programa:

Administrar despesas de qualquer natureza relacionadas com as ações de orientar a captação de recursos e harmonizá-la com a programação das despesas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.228	1	2	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	ATIVIDADE MANTIDA (ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA)	0,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04.00
Unidade:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0023

Objetivo do programa:

Administrar despesas de qualquer natureza relacionadas com as ações de orientar a captação de recursos e harmonizá-la com a programação das despesas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FAZENDA	ATIVIDADE MANTIDA (ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA)	0,000	1.126.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FAZENDA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	26.000,00	26.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	550.000,00	550.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**1.126.000,00**	**1.126.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04.00
Unidade:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	AÇÕES DE INFORMÁTICA	1104

Objetivo do programa:

Agregar as ações e despesas relacionadas com a informática como atividades de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e adminstrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na área de informática; b) desenvolimento de aplicações na área de informática; c) manutenção de equipamentos de informática; d) contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria,infra-estrutura, terceirização de serviços); e) aquisição de equipamento de informática; f) locação de softwares básicos de informática; g) aquisição de softwares básicos de informática.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	2	AÇÕES DE INFORMÁTICA	ATIVIDADE MANTIDA (ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA)	0,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Agrega as ações e despesas relacionadas com a informática como atividade de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO VICE PREFEITO	06.00
Unidade:	GABINETE DO VICE PREFEITO	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	0030

Objetivo do programa:

Promover a organização, divulgação e realização dos atos e homenagens de caráter oficial do município

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	2	EVENTOS E HOMENAGENS	ATIVIDADE MANTIDA (GABINETE DO VICE PREFEITO)	0,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

Promover a organização, divulgação e realização dos atos e homenagens de caráter oficial do município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.223	1	2	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA - SME	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	240.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA - SME

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0020.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	2	ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA - SME	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	1.565.560,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente ao

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0020.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020.0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.0000	0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0020.0000	0,00	45.200,00	45.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.0000	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020.0000	0,00	213.360,00	213.360,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**0,00**	**1.565.560,00**	**1.565.560,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0027

Objetivo do programa:

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	26.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0020.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0031.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**26.000,00**	**26.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
00.01.0031 - FUNDEB

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0028

Objetivo do programa:

Promover a preparação e divulgação por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios tecnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.213	1	2	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SAÚDE DO ESCOLAR	0066

Objetivo do programa:

SAÚDE DO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	2	SAÚDE DO ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas prestação de serviços assistenciais de saúde preventiva e curativa de baixa complexidade a crianças e adolescentes matriculados no ensino fundamental e infantil da rede municipal de escolas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES	0088

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	2	CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ENSINO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do município incluindo o pagamento de bolsas de estudos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0020.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	1004

Objetivo do programa:
SAÚDE DO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1	2	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de educação e cultura, bem como de coordenaçã

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

Legenda:
00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1101

Objetivo do programa:

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração de sua estrutura); d) pagamento de tarifas de serviços de água, luz, gás e afins, aquisição de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, escada rolantes e outros afins.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	2	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E AMPLIACAO PREDIOS DA SECRETARIA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

"Atividade referente à manutenção e conservação de imóveis utilizados pela Secretaria, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão de obra para serviços de vigilância e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	AÇÕES DE INFORMÁTICA	1104

Objetivo do programa:

Agregar as ações e despesas relacionadas com a informática como atividades de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e adminstrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na área de informática; b) desenvolimento de aplicações na área de informática; c) manutenção de equipamentos de informática; d) contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria,infra-estrutura, terceirização de serviços); e) aquisição de equipamento de informática; f) locação de softwares básicos de informática; g) aquisição de softwares básicos de informática.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	2	AÇÕES EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir ações e despesas relacionadas com a informática como atividade de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na áre

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1107

Objetivo do programa:

Cobrir despesas relacionadas à frota de veículos utilizados pelo município, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrificantes; e) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) aluguéis ou contratação de serviços de transporte.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.207	1	2	MANUTENÇÃO E AQUISICAO DE VEÍCULOS SME		0,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a manutenção dos veículos da administração da secretaria

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
		Total:	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	COMBATE AO ANAFABETISMO	0091

Objetivo do programa:

COMBATE AO ANAFABETISMO

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	2	COMBATE ANALFABETISMO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos de alfabetização de pessoas acima de 14 anos de idade, incluindo subvenções sociais a entidades privadas para essa finalidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0092

Objetivo do programa:

EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	2	EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza necessárias à prestação de serviços educacionais a portadores de deficiência, objetivando sua inclusão em escolas e na sociedade em geral, e preparação profissional. In

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0080

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	2	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (MDE-PESSOAL E ENCARGOS)	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	242.800,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a manutenção da folha de pagamento do ensino infantil com pessoal e encargos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020.0000	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0020.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0020.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020.0000	0,00	1.800,00	1.800,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.0020.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	**0,00**	**242.800,00**	**242.800,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0080

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	2	MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E CONTRUCAO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	ESCOLA MANTIDA/RECUPERADA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	2.193.000,00

II - Descrição das Ações

Atender despesas com investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para novas unidades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0031.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1157.0000	0,00	1.853.000,00	1.853.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0031.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1166.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0031.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**100.000,00**	**2.093.000,00**	**2.193.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
00.01.0031 - FUNDEB
00.01.1157 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES C/REC FNDE (PAC)
00.01.1166 - Transf FNDE-Manut Ensino Infantil

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0080

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	2	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	150.500,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município c

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	70.500,00	70.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**150.500,00**	**150.500,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
00.01.0031 - FUNDEB

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0080

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	2	EDUCAÇÃO INFANTIL 60% PESSOAL E ENCARGOS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	818.060,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município c

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0031.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	600.060,00	600.060,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031.0000	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.0031.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0031.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	**0,00**	**818.060,00**	**818.060,00**

Legenda:

00.01.0031 - FUNDEB

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	2	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNPN - PRÉ ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra de generos de alimentação, e com investimentos em material permanente, veículo para transporte e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1121.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
		Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

Legenda:

00.01.1121 - Transf.da União MERENDA ESCOLAR

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	2	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNACN - CRECHE	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra de generos de alimentação, e com investimentos em material permanente, veículo para transporte e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1121.0000	0,00	45.000,00	45.000,00
		Total:	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**

Legenda:

00.01.1121 - Transf.da União MERENDA ESCOLAR

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	2	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO CONVÊNIO PRADEM	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	230.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSFERÊNCIA DO ESTADO CONVÊNIO PRADEM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1028.0000	0,00	185.000,00	185.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.1028.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1028.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
		Total:	**0,00**	**230.000,00**	**230.000,00**

Legenda:

00.01.1028 - CONVÊNIO PRADEM

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	2	TRANSFERÊNCIA UNIÃO PROGRAMA PDDE	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSFERÊNCIA UNIÃO PROGRAMA PDDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1014.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Legenda:

00.01.1014 - Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0082

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a aquisição de mateirias pedagogicos e outros)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0020.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
00.01.0031 - FUNDEB

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0082

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	2	MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	833.600,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município d

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0031.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1160.0000	0,00	603.600,00	603.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0031.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0031.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**0,00**	**833.600,00**	**833.600,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

00.01.0031 - FUNDEB
00.01.1160 - Construção de Quadras (min. Educação)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0082

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	2	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% PESSOAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	51.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município d

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.0031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**51.000,00**	**51.000,00**

Legenda:

00.01.0031 - FUNDEB

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0082

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	2	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	3.772.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município d

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0031.0000	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031.0000	0,00	140.000,00	140.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.0031.0000	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0031.0000	0,00	230.000,00	230.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0031.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	**0,00**	**3.772.000,00**	**3.772.000,00**

Legenda:

00.01.0031 - FUNDEB

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0085

Objetivo do programa:

Cobrir despesas com a compra, instalação e manutenção de computadores e softwares para atividades didáticas em escolas do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra, instalação e manutenção de computadores e softwares para atividades didáticas em escolas do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esfe

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0031.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
00.01.0031 - FUNDEB

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.109	1	2	TRANSF ESTADO MERENDA ESCOLAR-ENSINO POLITÉCNICO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a aquisição de merenda escolar para as escolas do Estado.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1027.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1027.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**

Legenda:

00.01.1027 - TRANSF.REC.ESTADO P/MERENDA ESCOLAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	2	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAFN - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra de generos de alimentação, e com investimentos em material permanente, veículo para transporte e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1121.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
		Total:	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**

Legenda:

00.01.1121 - Transf.da União MERENDA ESCOLAR

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1102

Objetivo do programa:

Cobrir atividade relacionada à frota de veículos utilizados pela Secretaria, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis; seu licenciamento e seguro; c) aquisição de passagens d) aluguéis ou contratação de serviços de transporte.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	2	MANUTENÇÃO E AQUISICAO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	1.290.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir atividade relacionada à frota de veículos utilizados pela Secretaria, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis; seu licenci

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0031.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1107.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	280.000,00	280.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1044.0000	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1107.0000	0,00	490.000,00	490.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0031.0000	0,00	100.000,00	100.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1107.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**1.290.000,00**	**1.290.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre
00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
00.01.0031 - FUNDEB
00.01.1044 - Programa Nacional Transporte Escolar-PNATE
00.01.1107 - Transferencia Salario Educação-FNDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.224	1	2	MANUT TRANSPORTE ESCOLAR EDUCACAO FUND - ESTADO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	125.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a manutencao do transporte de alunos do estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1026.0000	0,00	85.000,00	85.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1026.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**125.000,00**	**125.000,00**

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
00.01.1026 - CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO - PEATE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	2	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAAEE - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra de generos de alimentação, e com investimentos em material permanente, veículo para transporte e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1121.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
		Total:	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**

Legenda:

00.01.1121 - Transf.da União MERENDA ESCOLAR

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	2	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAFME - FUNDAMENTAL MAIS EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra de generos de alimentação, e com investimentos em material permanente, veículo para transporte e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1121.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Legenda:

00.01.1121 - Transf.da União MERENDA ESCOLAR

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	2	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAEN - EJA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra de generos de alimentação, e com investimentos em material permanente, veículo para transporte e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1121.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**

Legenda:

00.01.1121 - Transf.da União MERENDA ESCOLAR

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.220	1	2	TRANSF.ESTADO MERENDA-ESCOLA TEMPO INTEGRAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO)	0,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSF.ESTADO MERENDA-ESCOLA TEMPO INTEGRAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1027.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**

Legenda:

00.01.1027 - TRANSF.REC.ESTADO P/MERENDA ESCOLAR

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1 2	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAMN - ENSINO MÉDIO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO)	0,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra de generos de alimentação, e com investimentos em material permanente, veículo para transporte e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1121.0000	0,00	45.000,00	45.000,00
		Total:	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**

Legenda:

00.01.1121 - Transf.da União MERENDA ESCOLAR

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO	1105

Objetivo do programa:

Atividade relacionada à frota de veículos utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrificantes; c) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) aluguéis ou contratação de serviços de transporte.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	2	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO)	0,000	215.000,00

II - Descrição das Ações

Atividade relacionada à frota de veículos utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1026.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1026.0000	0,00	85.000,00	85.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1026.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**215.000,00**	**215.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre
00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
00.01.1026 - CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO - PEATE

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	08.05
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa:	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	0100

Objetivo do programa:
MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1 2	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	0,000	19.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura adminis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**19.000,00**	**19.000,00**

Legenda:
00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	08.05
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	0100

Objetivo do programa:

MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.230	1	2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	0,000	23.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	2.500,00	2.500,00
		Total:	**0,00**	**23.500,00**	**23.500,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	08.05
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	0100

Objetivo do programa:

MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1	2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	0,000	114.500,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001.0000	0,00	2.500,00	2.500,00
		Total:	**0,00**	**114.500,00**	**114.500,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	08.05
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	APOIO E INCENTIVO À ARTES	0101

Objetivo do programa:

APOIO E INCENTIVO À ARTES

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1	2	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	0,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas de qualquer natureza com orquestras sinfônicas e grupos de música, corpos de baile e grupos de canto cuja manutenção é de responsabilidade direta do município, e com campanhas, patrocínios, su

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
		Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0113

Objetivo do programa:

SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1	2	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	130.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados da ampliação, manutenção e operação de cemitérios da sede e do interior do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.231	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	199.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
		Total:	**0,00**	**199.000,00**	**199.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	1.215.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE OBRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	29.000,00	29.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	850.000,00	850.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	51.000,00	51.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**1.215.000,00**	**1.215.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MELHORIA DA VIAS URBANAS	0140

Objetivo do programa:

MELHORIA DA VIAS URBANAS

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1	2	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	85.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentar, reformar e empeender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**85.000,00**	**85.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MELHORIA DA VIAS URBANAS	0140

Objetivo do programa:

MELHORIA DA VIAS URBANAS

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	VIA CONSTRUÍDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	1.940.000,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1066.0000	0,00	390.000,00	390.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1116.0000	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
		Total:	**0,00**	**1.940.000,00**	**1.940.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre
00.01.1066 - PAVIMENTAÇÃO C/REC.MIN. TURISMO
00.01.1116 - PAVIMENTAÇÃO C/REC.MIN.CIDADES

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0112

Objetivo do programa:

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1	2	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Cobir despesas de custeio, despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados da lavagem e varrição de vias públicas, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	ILUMINAÇÃO PUBLICA	0120

Objetivo do programa:

ILUMINAÇÃO PUBLICA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1 2	ILUMINAÇÃO PUBLICA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	454.000,00

II - Descrição das Ações

Melhorar a iluminação trafego e segurança dos munícipes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1007.0000	0,00	154.000,00	154.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1007.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1007.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1007.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**0,00**	**454.000,00**	**454.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre
00.01.1007 - FUNDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO	0130

Objetivo do programa:

PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	1	2	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Melhorar o aspecto urbanos e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Vias Urbanas	575
Programa:	PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	0160

Objetivo do programa:

PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1	1	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS C/REC BADESUL	OPERAÇÃO DE CREDITO (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	2.230.000,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS C/REC BADESUL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	230.000,00	230.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1164.0000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		Total:	**0,00**	**2.230.000,00**	**2.230.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre
00.01.1164 - Operação de Crédito (Pavimentação)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0110

Objetivo do programa:

Proporcionar serviço de saneamento básico adequados a população.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1	2	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	81.000,00

II - Descrição das Ações

Proporcionar serviçode saneamento básico adequados a população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**81.000,00**	**81.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	0160

Objetivo do programa:

PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.236	1	2	MANUTENÇÃO DA OFICINA E LAVAGEM	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA OFICINA E LAVAGEM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	0160

Objetivo do programa:

PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	2	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	261.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a manutenção do parque de máquinas existentes no município, visando garantir a melhoria das vias urbanas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**261.000,00**	**261.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	10.00
Unidade:	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	0020

Objetivo do programa:

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.237	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO)	0,000	58.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**58.000,00**	**58.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	10.00
Unidade:	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	0020

Objetivo do programa:

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1	2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO)	0,000	116.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital, necessárias à manutenção de órgãos voltados para a elaboração, implementação e aprovação de planos de governo, consolidação do orçamento de todas as u

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	42.000,00	42.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	18.000,00	18.000,00
		Total:	**0,00**	**116.000,00**	**116.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	10.00
Unidade:	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	10.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	0117

Objetivo do programa:

CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	1	HABITAÇÃO	CASAS CONSTRUIDAS (PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO)	0,000	89.000,00

II - Descrição das Ações

HABITAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
		Total:	**0,00**	**89.000,00**	**89.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	10.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	0200

Objetivo do programa:

DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1	2	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO)	0,000	70.000,00

II - Descrição das Ações

Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento de competitividade da economia local, a elevação do valor agregadc

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	10.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	0200

Objetivo do programa:

DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1	2	ADMINISTRAÇÃO DA COORD. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO)	0,000	65.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DA COORD. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**65.000,00**	**65.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DO TURISMO	10.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO DO TURISMO	0150

Objetivo do programa:

PROMOÇÃO DO TURISMO

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1	2	MANUTENÇÃO DA COORD. DO TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DO TURISMO)	0,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com a pesquisa e desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivo a empr

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	10.00
Unidade:	COORDENADORIA DO TURISMO	10.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO	0151

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1	2	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DO TURISMO)	0,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com o incentivo ao turismo, priorizando eventos populares e de fácil acesso à população mais carente.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	130.000,00	130.000,00
		Total:	**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

do Rio Grande do Sul
TURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO
ıMENTÁRIA ANUAL 2015
ɜ Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

ação

	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
	Saúde	10
	Administração Geral	122
	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

programa:

· a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio ativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

do programa:

Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1	2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	2.220.000,00

ı das Ações

ɜ custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos proç

ıento das Ações

sa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0040.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.0000	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.0000	0,00	120.000,00	120.000,00
00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0040.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0040.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.0000	0,00	120.000,00	120.000,00
00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
		Total:	**0,00**	**2.220.000,00**	**2.220.000,00**

10 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE-ASPS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.110	1	2	CONSELHO DE SAÚDE		0,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade cobrir despesas relacionadas com capacitação dos conselheiros e participação em eventos e congressos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0040.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

Legenda:

00.01.0040 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE-ASPS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	289.000,00

II - Descrição das Ações

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações; c) aquisição e guarda de m

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.41.00.00.00.00	Contribuição para a manutenção de consorcio.	00.01.0040.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0040.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0040.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
		Total:	**0,00**	**289.000,00**	**289.000,00**

Legenda:

00.01.0040 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE-ASPS

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE	1106

Objetivo do programa:

Cobrir atividade relacionada à frota de veículos utilizados pela secretaria, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrificantes; e) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) aluguéis ou contratação de serviços de transporte, bem como aquisição de passagens.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1	2	MANUTENÇÃO E AQUISICAO DOS VEICULOS DA SECRETARIA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	230.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir atividade relacionada à frota de veículos utilizados pela secretaria, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, á

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
		Total:	**0,00**	**230.000,00**	**230.000,00**

Legenda:

00.01.0040 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE-ASPS

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	AÇÕES DE INFORMÁTICA	1104

Objetivo do programa:

Agregar as ações e despesas relacionadas com a informática como atividades de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e adminstrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na área de informática; b) desenvolimento de aplicações na área de informática; c) manutenção de equipamentos de informática; d) contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria,infra-estrutura, terceirização de serviços); e) aquisição de equipamento de informática; f) locação de softwares básicos de informática; g) aquisição de softwares básicos de informática.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1	2	AÇOES EM INFORMATICA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Agregar as ações e despesas relacionadas com a informática como atividades de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e adminstrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção r

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4590.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**50.000,00**	**30.000,00**	**80.000,00**

Legenda:

00.01.0040 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE-ASPS
00.01.4590 - Teto Financeiro - SIA/SUS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.00
Função:	Saúde	11.01
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	10
Programa:	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	128
		0027

Objetivo do programa:

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1	2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**

Legenda:

00.01.0040 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE-ASPS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0028

Objetivo do programa:

Promover a preparação e divulgação por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios tecnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1	2	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	22.000,00

II - Descrição das Ações

Promover a preparação e divulgação por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios tecnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**22.000,00**	**22.000,00**

Legenda:

00.01.0040 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE-ASPS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ESF	0061

Objetivo do programa:

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ESF

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1	2	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE/ESF	ATIVIDADE MANTIDA (BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA)	0,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Custear despesas de qualquer natureza com manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre me

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4530.0000	120.000,00	0,00	120.000,00
		Total:	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**

Legenda:

00.01.4530 - Programa Ag.Com.Saúde-EACS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ASSITÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	0062

Objetivo do programa:

ASSITÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1	2	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA)	0,000	137.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio para possibilitar condiçoes de manutenção da qualidade a pacientes acamados e sequelados que necessitem de atenção domiciliar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4050.0000	37.000,00	0,00	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
		Total:	**37.000,00**	**100.000,00**	**137.000,00**

Legenda:

00.01.0040 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE-ASPS
00.01.4050 - Farmacia Basica-Estadual

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.00
Função:	Saúde	11.02
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	301
		0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.219	1	2	PROGRAMA PRE NATAL-REDE CEGONHA	ATIVIDADE MANTIDA (BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA)	0,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA PRE NATAL-REDE CEGONHA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4011.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4011.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Legenda:

00.01.4011 - Incentivo a Atenção Basica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.218	1	2	PROGRAMA SOLIDARIEDADE-FMS	ATIVIDADE MANTIDA (BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA)	0,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA SOLIDARIEDADE-FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4300.0000	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4300.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4300.0000	7.500,00	0,00	7.500,00
		Total:	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**

Legenda:

00.01.4300 - Nota Solidária

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1	2	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA)	0,000	1.944.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir ações de atenção básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de saúde da família;

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4011.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4011.0000	0,00	21.000,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4011.0000	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4510.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040.0000	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	700.000,00	700.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4011.0000	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4510.0000	593.000,00	0,00	593.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**603.000,00**	**1.341.000,00**	**1.944.000,00**

Legenda:

00.01.0040 - AÇÕES E SERVICOS DE SAUDE-ASPS

00.01.4011 - Incentivo a Atenção Basica
00.01.4510 - PAB Fixo

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.00
Função:	Saúde	11.02
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	301
		0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1	1	REFORMA UBS	Predio reformado (BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA)	0,000	115.330,00

II - Descrição das Ações

REFORMA UBS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4996.0000	0,00	115.330,00	115.330,00
		Total:	**0,00**	**115.330,00**	**115.330,00**

Legenda:

00.01.4996 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CAPS/UBS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:
ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	1	1	CONSULTA POPULAR 2013/2014-AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA	VEÍCULO ADQUIRIDO (BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA)	0,000	1.500,00

II - Descrição das Ações

CONSULTA POPULAR 2013/2014-AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4234.0000	1.500,00	0,00	1.500,00
		Total:	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**

Legenda:

00.01.4234 - Região Resolve-Aquisição Ambulância

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1	1	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA)	0,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4520.0000	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4520.0000	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4520.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
		Total:	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**

Legenda:

00.01.4520 - Programa Saúde na Escola

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1	1	CONSULTA POPULAR 2011/2012 AQUIS DE VEÍCULO E EQUIP UBS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA)	0,000	1.300,00

II - Descrição das Ações

CONSULTA POPULAR 2011/2012 AQUIS DE VEÍCULO E EQUIP UBS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4292.0000	1.300,00	0,00	1.300,00
		Total:	**1.300,00**	**0,00**	**1.300,00**

Legenda:

00.01.4292 - CONVENIOS CONSULTA POPULAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	1	CONSULTA POPULAR 2010/2011 AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

CONSULTA POPULAR 2010/2011 AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4233.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Legenda:

00.01.4233 - Região Resolve-Aquisição de Ecografo-CONS POPULAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	1	CONSULTA POPULAR 2012-2013/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		0,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

Visa este projeto a aquisição de ambulância para transporte de pacientes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4234.0000	4.000,00	0,00	4.000,00
		Total:	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

Legenda:

00.01.4234 - Região Resolve-Aquisição Ambulância

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	1	CONSULTA POPULAR 2014-AQUISIÇÃO DE MINI VANS		0,000	2.100,00

II - Descrição das Ações

Visa este projeto a aquisição de veículo para uso no tranporte de pacientes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4292.0000	2.100,00	0,00	2.100,00
		Total:	**2.100,00**	**0,00**	**2.100,00**

Legenda:

00.01.4292 - CONVENIOS CONSULTA POPULAR

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	1	CONSULTA POPULAR/2014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VEÍCULO ADQUIRIDO (BLOCO SE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA)	0,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a aquisição de eapuipamentos para unidades de saúde (UBS)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4232.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

Legenda:

00.01.4232 - Regiao Resolve- Consulta Popular

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO DE SAUDE - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1101

Objetivo do programa:

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração de sua estrutura); d) pagamento de tarifas de serviços de água, luz, gás e afins, aquisição de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, escada rolantes e outros afins.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	1	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRÉDIO CONSTRUÍDO (BLOCO DE SAUDE - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	0,000	2.818.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) l

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4621.0000	0,00	2.818.000,00	2.818.000,00
		Total:	**0,00**	**2.818.000,00**	**2.818.000,00**

Legenda:

00.01.4621 - UPA - Construções ou reformas

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO DE SAUDE - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE MENTAL(ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	0068

Objetivo do programa:

SAÚDE MENTAL(ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.216	1	2	Programa FNS BLMAC	ATIVIDADE MANTIDA (BLOCO DE SAUDE - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	0,000	1.100,00

II - Descrição das Ações

Programa FNS BLMAC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
		Total:	**1.100,00**	**0,00**	**1.100,00**

Legenda:

00.01.4590 - Teto Financeiro - SIA/SUS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO DE SAUDE - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE MENTAL(ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	0068

Objetivo do programa:

SAÚDE MENTAL(ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1	2	SAÚDE MENTAL (ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	ATIVIDADE MANTIDA (BLOCO DE SAUDE - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	0,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

Custeiar despesas de capital necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta e indireta do município que se destinam a atendimento de problemas de saúde com média e a

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4590.0000	260.000,00	0,00	260.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4590.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4220.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4590.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4220.0000	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4590.0000	81.000,00	0,00	81.000,00
		Total:	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**

Legenda:

00.01.4220 - CUCA LEGAL(CAPS)
00.01.4590 - Teto Financeiro - SIA/SUS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO DE SAUDE - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE MENTAL(ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	0068

Objetivo do programa:

SAÚDE MENTAL(ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1 1	CONSTRUÇÃO CAPS1	PRÉDIO CONSTRUÍDO (BLOCO DE SAUDE - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	0,000	801.600,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO CAPS1

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4996.0000	0,00	801.600,00	801.600,00
		Total:	**0,00**	**801.600,00**	**801.600,00**

Legenda:

00.01.4996 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CAPS/UBS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0213

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1	2	VIGILANCIA EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (BLOCO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,000	170.600,00

II - Descrição das Ações

Identificar, monitorar e prevenir doenças e fatores de riscos que podem afetar a saúde humana; promover um conjuntos atividade integradas desenvolvidas pelas vigilâncias apartir de estudos e análises das inf

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4710.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4710.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4170.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4190.0000	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4710.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4170.0000	0,00	18.600,00	18.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4190.0000	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4710.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4710.0000	18.000,00	0,00	18.000,00
		Total:	**117.000,00**	**53.600,00**	**170.600,00**

Legenda:

00.01.4170 - VERÃO COM SAÚDE
00.01.4190 - epidemiologia e vacinações

00.01.4710 - Vigilancia em Saude

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	BLOCO DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	11.05
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	0069

Objetivo do programa:

ASSITÊNCIA FARMACEUTICA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1	2	ASSISTÊNCIA FARMÁCEUTICA	ATIVIDADE MANTIDA (BLOCO DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA)	0,000	402.600,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso pr

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4050.0000	61.000,00	0,00	61.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4770.0000	121.600,00	0,00	121.600,00
		Total:	**182.600,00**	**220.000,00**	**402.600,00**

Legenda:

00.01.0040 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE-ASPS
00.01.4050 - Farmacia Basica-Estadual
00.01.4770 - Farmacia Básica

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuidas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.091	1	2	CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	0,000	183.500,00

II - Descrição das Ações

CONSELHO TUTELAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.0000	0,00	250,00	250,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001.0000	0,00	250,00	250,00
		Total:	**0,00**	**183.500,00**	**183.500,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Função:	Assistência Social	12.01
Subfunção:	Administração Geral	8
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	122
		0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.209	1	2	MANUTENÇÃO DO CONS.MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL-CMAS		0,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a manutenção do CMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1158.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1158.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.1158.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**

Legenda:

00.01.1158 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FAM

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.206	1	2	MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESC-COMDICA		0,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a manutenção do COMDICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1034.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1034.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1034.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1034.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.1034.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1034.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

Legenda:

00.01.1034 - Cons.Direitos Criança e Adolesc.-CONDICA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1	2	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FAM	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	0,000	711.000,00

II - Descrição das Ações

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão , despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuíd

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.1158.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1158.0000	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1158.0000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.1158.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.1158.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1158.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1158.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1158.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.1158.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**711.000,00**	**0,00**	**711.000,00**

Legenda:

00.01.1158 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FAM

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0028

Objetivo do programa:

Promover a preparação e divulgação por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios tecnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.214	1	2	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1158.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Legenda:

00.01.1158 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FAM

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1101

Objetivo do programa:

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração de sua estrutura); d) pagamento de tarifas de serviços de água, luz, gás e afins, aquisição de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, escada rolantes e outros afins.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1	2	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	0,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) l

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1158.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1158.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1158.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**

Legenda:

00.01.1158 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FAM

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	0,000	102.000,00

II - Descrição das Ações

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens e o pagamento de diárias e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1158.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1158.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1158.0000	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1158.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1158.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**102.000,00**	**0,00**	**102.000,00**

Legenda:

00.01.1158 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FAM

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0027

Objetivo do programa:

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1	2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1158.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Legenda:

00.01.1158 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FAM

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	0211

Objetivo do programa:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.090	1 2	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM NELIO STEIGLEIDER	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Executar a política de proteção social especial através de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinadso à famílias e/ou indivíduos com vínculos famíliares rompidos ou fragilizados, a fim de gara

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1158.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1159.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1158.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1159.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1159.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

Legenda:

00.01.1158 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FAM
00.01.1159 - CASA DE PASSAGEM NELIO STEIGLEDER

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.208	1	2	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,000	94.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a concessão de cestas básicas, passagens e auxílio natalidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1158.0000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1158.0000	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1158.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
		Total:	**94.000,00**	**0,00**	**94.000,00**

Legenda:

00.01.1158 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FAM

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1	2	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO -FAMILIAR - FEAS EMANCIPAR	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO -FAMILIAR - FEAS EMANCIPAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1093.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1093.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

Legenda:

00.01.1093 - Conv.Gov.Estado-Projeto Emancipar-RS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	0211

Objetivo do programa:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.222	1 2	PISO ALTA COMPLEXIDADE-PAC1 CRIANÇA/ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

PISO ALTA COMPLEXIDADE-PAC1 CRIANÇA/ADOLESCENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1169.0000	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1169.0000	18.000,00	0,00	18.000,00
		Total:	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**

Legenda:

00.01.1169 - Piso Alta Complexidade-Crianças/Adolescentes-PAC I

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0209

Objetivo do programa:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.221	1 2	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-PBVA-SCFV	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-PBVA-SCFV

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1167.0000	0,00	49.000,00	49.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1167.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1167.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
		Total:	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**

Legenda:

00.01.1167 - Serviço Convivência Fortalecimento de Vinculo

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.00
Função:	Assistência Social	12.02
Subfunção:	Assistência Comunitária	8
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	244
		0209

Objetivo do programa:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.210	1	2	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	105.000,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1143.0000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1143.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1143.0000	60.000,00	0,00	60.000,00
		Total:	**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**

Legenda:

00.01.1143 - PBF-CRAS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0209

Objetivo do programa:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	1	2	SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E OU REABILITAÇÃO - PPD'S	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Atender o grupo familiar em situação de vulnerabilidade social.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1059.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

Legenda:

00.01.1059 - CONVENIO PPD-PTMC

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	0210

Objetivo do programa:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	1	2	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CREAS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

Executar a política de proteção social especial através de um conjunto de serviços e benefícios executados no CREAS implantado no município, com foco nas famílias referenciadas, com atenção voltada à cria

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1060.0000	49.000,00	0,00	49.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1060.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1060.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1060.0000	59.000,00	0,00	59.000,00
		Total:	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**

Legenda:

00.01.1060 - PROGRAMA TEMP.C/REC. RECEBIDOS FNAS-SENTINELA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.212	1	2	AÇÕES COMPLEMENTARES - IGD SUAS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	28.000,00

II - Descrição das Ações

AÇÕES COMPLEMENTARES - IGD SUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1149.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1149.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1149.0000	0,00	18.000,00	18.000,00
		Total:	**0,00**	**28.000,00**	**28.000,00**

Legenda:

00.01.1149 - Programa IGD SUAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.211	1	2	AÇÕES COMPLEMENTARES - IGD BOLSA FAMÍLIA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	75.000,00

II - Descrição das Ações

AÇÕES COMPLEMENTARES - IGD BOLSA FAMÍLIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1064.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1064.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1064.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1064.0000	0,00	34.000,00	34.000,00
		Total:	**0,00**	**75.000,00**	**75.000,00**

Legenda:

00.01.1064 - CONVÊNIO BOLSA FAMILIA-CPBF

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	1	2	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PBVII	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	65.000,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PBVII

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1140.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1168.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1168.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1140.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1168.0000	35.000,00	0,00	35.000,00
		Total:	**55.000,00**	**10.000,00**	**65.000,00**

Legenda:

00.01.1140 - PBVII-Crianças e Idosos
00.01.1168 - Piso Basico Variavel- PBV III - Equipe Volante

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	13.00
Unidade:	SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR	0190

Objetivo do programa:

EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.232	1	2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO INTERIOR	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	14.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO INTERIOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**14.000,00**	**14.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	13.00
Unidade:	SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR	0190

Objetivo do programa:

EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.093	1	2	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM E OFICINA DA SECRETARIA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão da administração direta do município incumbido do planejamento e construção de prédios para estruturas físicas da Secretaria de Interior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	13.00
Unidade:	SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR	0190

Objetivo do programa:

EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.092	1	2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DO INTERIOR	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	572.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DO INTERIOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	420.000,00	420.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**572.000,00**	**572.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	13.00
Unidade:	SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	13.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ESTRADAS VICINAIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	0191

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão da administração direta do município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.204	1	2	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade manter e conservar o parque de máquinas da secretaria em perfeitas condições de uso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	13.00
Unidade:	SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	13.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ESTRADAS VICINAIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	0191

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão da administração direta do município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.094	1	2	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	176.500,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão da administração direta do município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obr.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1047.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**176.500,00**	**176.500,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre
00.01.1047 - Cota Parte Contr. Interv.Dom. Econ.- CIDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	13.00
Unidade:	SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	13.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Estradas Vicinais	534
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0171

Objetivo do programa:

ESTRADAS VICINAIS

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1	1	CONTRUCAO PONTES E PONTILHOES	PONTE CONSTRUIDA (SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	552.500,00

II - Descrição das Ações

CONTRUCAO PONTES E PONTILHOES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1170.0000	0,00	242.500,00	242.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1171.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
		Total:	**0,00**	**552.500,00**	**552.500,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre
00.01.1170 - Obras de Infraestrutura Rural(Ministério Agricultura) MAPA
00.01.1171 - Obras de Infraestrutura Rural(Ministério Desenvolvimento Agrario)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	13.00
Unidade:	SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	13.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	SANEAMENTO BASICO	0119

Objetivo do programa:
SANEAMENTO BASICO

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.095	1	2	SANEAMENTO BÁSICO	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza, incorridas por órgãos da administração direta do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poç

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**21.000,00**	**21.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	14.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.233	1	2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	107.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0001.0000	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**107.000,00**	**107.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	14.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.096	1	2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	433.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SECRETARIA DE AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.30.13.00.00.00.00	ObrigaçõeS Patronais	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado	00.01.0001.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**433.000,00**	**433.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	14.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	GESTÃO POLÍTICA AGROPECUÁRIA	1009

Objetivo do programa:

GESTÃO POLÍTICA AGROPECUÁRIA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.098	1	2	GESTÃO DO POLÍTICA AGROPECUÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas agro-pecuárias, bem corno de coordenação, supe

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	14.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0131

Objetivo do programa:

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.099	1	2	MANUTENÇÃO MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas qualquer natureza por órgãos da administração direta do município, encarregados de disseminar o uso de processos mecânicos no meio rural, através da aquisição de máquinas e equipament

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	14.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0131

Objetivo do programa:

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	1	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	VEÍCULO ADQUIRIDO (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	224.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1161.0000	0,00	204.000,00	204.000,00
		Total:	**0,00**	**224.000,00**	**224.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre
00.01.1161 - Aquisição de Equipamentos (Min. Agricultura)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	14.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	INCENTIVO À PRODUÇÃO PRIMÁRIA	0135

Objetivo do programa:

INCENTIVO Á PRODUÇÃO PRIMÁRIA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.097	1	2	INCENTIVO À PRODUÇÃO PRIMÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com a pesquisa e assistência para a obtenção e desenvolvimento de raças de melhor padrão genético, incentivo ao plantio de hortigranjeiros e frutas, incluir a distribuição

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	1008

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.101	1	2	GESTÃO POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de conservação e controle do meio ambiente, ben

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS	0121

Objetivo do programa:

PROTEÇÃO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.102	1	2	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com a proteção e fiscalização de florestas e combate a desmatamentos predatórios e incêndios florestais, bem como a recomposição de vegetação por meio de semeadu

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	PROTEÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE ECOSSITEMAS	0122

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de qualquer natureza relativas a estudos e levantamentos sobre a fauna e flora e outros recursos naturais locais, e a implantação, manutenção e operação de parques e reservas destinados à conservação e apresentação dos recursos naturais em museus, jardins botânicos e zoológicos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.103	1	2	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSSITEMAS	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza relativas a estudos e levantamentos sobre a fauna e flora e outros recursos naturais locais, e a implantação, manutenção e operação de parques e reservas destinados à c

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0170

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento. Inclui os pagamentos de serviços terceirizados.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.104	1	2	COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	1.001.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento. Inclui

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		Total:	**0,00**	**1.001.000,00**	**1.001.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.234	1	2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	1	2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	92.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIEN

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	75.000,00	75.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**92.000,00**	**92.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Recuperação de Áreas Degradadas	543
Programa:	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0123

Objetivo do programa:

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGGRADADAS

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.105	1	2	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com a correção de áreas ou terrenos urbanos e rurais constantemente alagados ou sujeitos a erosão, ou de áreas anteriormente ocupadas por atividades danosas ao meio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL LOGISTICA E TRANPORTES	15.00
Unidade:	COORDENADORIA DE LOGISTICA	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.235	1	2	MANUTENÇÃO ADMNISTRATIVA DA COORDENADORIA DE LOGISTICA	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE LOGISTICA)	0,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMNISTRATIVA DA COORDENADORIA DE LOGISTICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL LOGISTICA E TRANPORTES	15.00
Unidade:	COORDENADORIA DE LOGISTICA	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no pais e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.107	1	2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA DE LOGISTICA	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE LOGISTICA)	0,000	330.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA DE LOGISTICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	220.000,00	220.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**330.000,00**	**330.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL LOGISTICA E TRANPORTES	15.00
Unidade:	COORDENADORIA DE TRANSPORTES	15.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0125

Objetivo do programa:

SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.108	1	2	SERVIÇOS DE TRANSITO	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE TRANSPORTES)	0,000	42.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas relacionadas à frota de veículos utilizados pelo município, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina,

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1123.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1123.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
		Total:	**0,00**	**42.000,00**	**42.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre
00.01.1123 - MULTAS DE TRANSITO

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL LOGISTICA E TRANPORTES	15.00
Unidade:	COORDENADORIA DE TRANSPORTES	15.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1107

Objetivo do programa:

Cobrir despesas relacionadas à frota de veículos utilizados pelo município, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrificantes; e) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) aluguéis ou contratação de serviços de transporte.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.106	1	2	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO EXISTENTES NO MUNICIPIO	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE TRANSPORTES)	0,000	480.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas relacionadas à frota de veículos utilizados pelo município, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina,

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.91.52.00.00.00.00	Equipamento e Materrial Permanente	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**480.000,00**	**480.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DESPORTO E LAZER, JUVEN E TERCEIRA IDADE	16.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO	16.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.215	1	2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO)	0,000	91.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**91.000,00**	**91.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DESPORTO E LAZER, JUVEN E TERCEIRA IDADE	
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO	16.00
Função:	Desporto e Lazer	16.01
Subfunção:	Parques Recreativos e Desportivos	27
Programa:	MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER	228
		0181

Objetivo do programa:

MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	1	AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS C/PATROCINIO CRM		0,000	500,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS C/PATROCINIO CRM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1165.0000	0,00	500,00	500,00
		Total:	**0,00**	**500,00**	**500,00**

Legenda:

00.01.1165 - Convênio CRM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DESPORTO E LAZER, JUVEN E TERCEIRA IDADE	16.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO	16.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER	0180

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1	2	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO)	0,000	71.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com o incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**71.000,00**	**71.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DESPORTO E LAZER, JUVEN E TERCEIRA IDADE	16.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO	16.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER	0181

Objetivo do programa:

MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1	2	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE LAZER	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO)	0,000	115.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com a implantação, manutenção e conservação de parques recreativos destinados ao lazer da população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**115.000,00**	**115.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	17.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	17.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Administracao Geral	21
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	2200

Objetivo do programa:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.225	1	2	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	ATIVIDADE MANTIDA (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA)	0,000	6.044.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0050.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0050.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0050.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0050.0000	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0050.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	00.01.0050.0000	0,00	5.869.500,00	5.869.500,00
		Total:	**0,00**	**6.044.500,00**	**6.044.500,00**

Legenda:

00.01.0050 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	17.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	17.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	2200

Objetivo do programa:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.201	1	2	PLANO DE CUSTEIO E BENEFICIOS		0,000	2.660.000,00

II - Descrição das Ações

PLANO DE CUSTEIO E BENEFICIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.09.00.00.00	Auxílio Reclusão Ativo Civil	00.01.0050.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	00.01.0050.0000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensões	00.01.0050.0000	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.05.51.00.00.00	Auxílio-Doença	00.01.0050.0000	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.05.55.00.00.00	Salário-Família de Segurados	00.01.0050.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.05.56.00.00.00	Salários-Maternidade	00.01.0050.0000	0,00	120.000,00	120.000,00
		Total:	**0,00**	**2.660.000,00**	**2.660.000,00**

Legenda:

00.01.0050 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	90.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	90.01
Função:	Judiciária	2
Subfunção:	Acao Judiciaria	13
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de Encargos da Dívida PASEP, Reclamatória Trabalhista, Devolução de Saldos de Convenios.

Justificativa do programa:

justificativa

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.010	1	3	SENTENÇAS JUDICAIS		0,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta operação o pagamento de sentenças judicias a serem pagas pelo municipio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	00.01.0001.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	00.01.0001.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	90.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	90.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de Encargos da Dívida PASEP, Reclamatória Trabalhista, Devolução de Saldos de Convenios.

Justificativa do programa:

justificativa

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.012	1	3	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		0,000	770.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta operação o pagamento da divida interna e seus encargos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	00.01.0001.0000	0,00	750.000,00	750.000,00
		Total:	**0,00**	**770.000,00**	**770.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	90.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	90.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de Encargos da Dívida PASEP, Reclamatória Trabalhista, Devolução de Saldos de Convenios.

Justificativa do programa:

justificativa

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.013	1	3	INDENIZACAO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS		0,000	160.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta operação a devolução de saldo de convênios não utilizados bem como seus rendimentos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	00.01.0001.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.30.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf.Rec.do Estado	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	90.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	90.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de Encargos da Dívida PASEP, Reclamatória Trabalhista, Devolução de Saldos de Convenios.

Justificativa do programa:

justificativa

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.011	1	3	CONTRIBUIÇÕES PASEP		0,000	450.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade o pagamento da contribuição mensal ao PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.0000	0,00	450.000,00	450.000,00
		Total:	**0,00**	**450.000,00**	**450.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	90.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	90.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de Encargos da Dívida PASEP, Reclamatória Trabalhista, Devolução de Saldos de Convenios.

Justificativa do programa:

justificativa

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.014	1	3	RESERVA DE CONTINGENCIA	ATIVIDADE MANTIDA (ENCARGOS ESPECIAIS)	0,000	1.000.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGENCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	00.01.0001.0000	0,00		1.000.000,00
		Total:	**0,00**		**1.000.000,00**

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre